

## ORÇAMENTO. 2019



Relatório



## I. NOTA DE ABERTURA

### Grandes Opções do Plano

#### Forte investimento com “Contas à Moda do Porto”

As Grandes Opções do Plano (GOP) para 2019, que são refletidas nos documentos do orçamento para o próximo ano, refletem a vontade política de execução das grandes linhas programáticas enunciadas para este mandato.

É o cumprimento do programa político da candidatura independente do movimento **Rui Moreira: Porto, o Nosso Partido** que está em primeiro lugar em causa, à semelhança do que sucedeu nos últimos cinco anos.

As GOP são, necessariamente, o resultado da aplicação prática, por parte dos vereadores com pelouro delegado, de políticas “macro”, sufragadas pelos portuenses que, de forma clara, conferiram ao movimento um mandato com maioria no Executivo Municipal.

A existência dessa maioria executiva não pode, contudo, alhear o presidente da Câmara e os vereadores por si escolhidos dos contributos da oposição e de, com ela, construir melhores soluções.

É isso que tem vindo a ser feito no dia-a-dia do Executivo, onde os vereadores da oposição assumem o seu papel, seja concordando ou criticando, seja apresentando sugestões ou alterações e adaptações às propostas da maioria. Obviamente, compete à maioria governar, mas esse exercício não exclui, e não tem excluído, a possibilidade de valorizar os contributos de quem, apesar de ser oposição, comparte as funções executivas.

E é isso que tem vindo a ser feito também em sede de Assembleia Municipal onde, por dois deputados, a candidatura vencedora não logrou eleger a maioria. Tanto mais que há duas forças políticas representadas na Assembleia – o Bloco de Esquerda e o PAN – que não têm representação no executivo. Nesse quadro, e respeitando de forma especialmente escrupulosa o direito da oposição, pela primeira vez foi promovido um diálogo mais alargado (e ao que sabemos sem precedente na Câmara Municipal do Porto), que antecedeu a consolidação dos documentos que agora se propõem para aprovação política.

Desse diálogo e da transparência evidenciada no processo resultaram propostas que, embora podendo fazer sentido no cumprimento de princípios ideológicos ou outros, não se enquadram minimamente naquilo que são as grandes opções políticas sufragadas pelos portuenses.

Mas outras houve, por bem estruturadas e por serem acomodáveis, quer do ponto de vista político quer orçamental, que puderam ser contempladas.

Após várias reuniões com todas as forças políticas representadas no Executivo e na Assembleia Municipal, às quais foram apresentadas as grandes linhas dos documentos que compõem o orçamento, puderam ser, assim, acolhidas várias propostas.

Merece destaque o espírito construtivo e a forma realista e sistemática com que a CDU e o PAN encararam este direito da oposição, apresentando presencialmente, mas também sistematizando por escrito, propostas que não violentaram os princípios políticos de uma governação onde não estão representados, mas que refletem, legitimamente, a sua visão e objetivos políticos, legítimos.

Algumas das propostas apresentadas pela CDU, em documento escrito e elaborado após conhecer as grandes opções do orçamento, não são acomodáveis, segundo a perspetiva da maioria executiva que o elaborou, não apenas pelo impacto orçamental que teriam mas sobretudo por porem em causa opções tomadas anteriormente e que, do ponto de vista da presidência da Câmara, são compromissos assumidos e não revogáveis. É claramente o caso do resgate da concessão do estacionamento à superfície.

Há ainda um conjunto de propostas que se encontravam já incluídas nas intenções do Executivo ou que, em alguns casos, estão já em marcha. Casos paradigmáticos são os da internalização de serviços na área do ambiente e as alterações a produzir na matriz e regulamento de acesso à habitação social. Bem assim como os incentivos no IMI aos proprietários de habitação própria permanente, já, aliás, aprovados pelo Executivo e que estão em discussão pública.

Há, contudo, novas medidas com algum impacto orçamental que a CDU propôs e que, nesse quadro, acabaram contempladas. É o caso de uma dotação de 400 mil euros destinados a apoiar o associativismo popular, que passa a figurar no orçamento. Independentemente do montante inicial, o princípio da valorização do associativismo

enquanto emanção da sociedade civil e com um potencial de impacto na coesão social tem um potencial importante e merecerá, doravante, um novo impulso.

Registam-se também os contributos positivos do PAN que, no geral, encontram o conforto de uma visão semelhante à do Executivo quanto a aspetos fundamentais da governação.

Quanto às restantes forças políticas, todas ouvidas, foram tomados em conta parte dos seus comentários e preocupações, nomeadamente em matéria da fiscalidade, e estarão contempladas, em parte, nas intenções e na prática da maioria quanto à promoção de benefícios fiscais subjacentes ao orçamento, por em seu torno existir um considerável consenso.

O orçamento para 2019 é, por isso, aquilo que resulta da vontade da maioria, acolhendo aquilo que, com sentido da responsabilidade e respeito democrático, lhe foi proposto pela oposição e que, nesse quadro, foi possível acolher. Cumpre, ainda assim, como não poderia deixar de ser, de forma plena e completa, aquilo que é o programa sufragado pelos portuenses.

## **2019: ANO DE INVESTIMENTOS RECORDE**

Desde logo, essa realidade está expressa pelos investimentos previstos em grandes empreitadas a serem executadas pela empresa municipal GO Porto.

Tal resulta da necessidade de fazer frente a um ano de grande execução das obras de restauro e modernização do Mercado do Bolhão, que entram num ano em que se espera que decorra a maior parte da intervenção que já se iniciou e que tem a duração prevista de 24 meses.

Também o Terminal Intermodal de Campanhã tem prevista para 2019 a execução de relevantes trabalhos, o mesmo se passando com os percursos mecanizados no centro da cidade ou com a requalificação da Biblioteca Pública Municipal do Porto.

Igualmente em orçamento, através da GO Porto, está prevista a requalificação da EB Bom Sucesso, da EB Fonte da Moura (intervenção na cobertura) e ainda se iniciará o desenvolvimento dos projetos para as escolas EB Falcão e EB Montebello. De destacar

também a importante intervenção na Escola Secundária Alexandre Herculano, no âmbito do Acordo de Colaboração celebrado entre o Ministério da Educação e o Município do Porto.

Ao nível da melhoria da eficiência energética estão previstas intervenções nas Piscinas Armando Pimentel, de Cartes e da Constituição. Dando continuidade ao projeto do Parque Desportivo de Ramalde, irá ser elaborado um projeto de ampliação daquele polo desportivo, criando novos campos de jogos e espaços de desporto e lazer com todos os edifícios de apoio inerente ao exercício dessas atividades.

Não menos importante é a execução do programa Rua Direita, lançado pelos Pelouros do Urbanismo e do Espaço Público e Património, que terá em 2019 parte importante da execução que irá reparar e reabilitar 88 arruamentos da cidade, fora das vias estruturantes, cujo plano de intervenção também prossegue. Em curso está já – e terá grande impacto orçamental em 2019 – a reabilitação da Avenida Fernão de Magalhães, onde pela primeira vez se colocará em funcionamento numa cidade portuguesa um sistema de transporte público rodoviário com prioridade, também conhecido como “MetroBUS”.

Em matéria de espaço público, está previsto no presente orçamento o lançamento de projetos importantes a executar nos anos subsequentes, nomeadamente no que diz respeito à requalificação urbana de zonas deprimidas da cidade, como é o caso da zona da Corujeira, onde se inclui o jardim ali existente. Mas também em praças mais centrais da cidade, como é o caso da Praça da República, que será intervencionada. E na zona da Asprela, onde irá nascer um grande parque verde. Os Jardins do Palácio de Cristal, que têm sido alvo de um grande investimento nos últimos anos, voltarão a ter nova intervenção, desta vez no Jardim Émile David, no ano em que o Pavilhão Rosa Mota abrirá reabilitado e pronto para receber grandes acontecimentos, como congressos internacionais que antes não encontravam espaço daquela dimensão no Porto.

Em matéria de execução de investimento merece também destaque a criação do Museu do Vinho do Porto e do Museu de História da Cidade, agora que estão concluídas as obras de reabilitação do reservatório da Pasteleira onde ficará localizado este último, cumprindo-se o programa cultural anunciado para o presente mandato. Como as novas instalações do Porto Innovation Hub constituem também um investimento a considerar em 2019.

Estes investimentos não seriam possíveis, não fosse o desempenho financeiro da autarquia nos últimos quatro exercícios, onde, sem deixar cair o investimento público, se pôde gerir

um saldo que agora alimentará estas obras fundamentais. Foram, por isso, orçamentos bem construídos, opções realistas e responsáveis e os atos de boa gestão praticados no Município e nas empresas municipais, que nos dão hoje, neste orçamento, a liberdade e a tranquilidade de sabermos que podemos pagar os nossos grandes compromissos de execução, baixando simultaneamente a carga fiscal e, por exemplo, o preço da água.

O investimento mantém-se também nas restantes áreas de atuação do programa cultural do Município, embora a aplicação das políticas anunciadas e sufragadas para o presente mandato continuem limitadas por impossibilidade, até ao momento, de criação da empresa municipal de cultura, conforme decidiram Executivo e Assembleia Municipal. Este constrangimento, que o Executivo continua empenhado em ultrapassar, tem inibido investimentos previstos e fundamentais em equipamentos como o Cinema Batalha e o Coliseu do Porto, cujo funcionamento implica a integração de quadros especializados que não encontram acomodação na estrutura municipal e na legislação em vigor.

O orçamento para 2019 evidencia também um investimento no capital humano, refletindo não apenas o aumento de dotação decorrente de um acréscimo de custos remuneratórios que decorrem da Lei, mas também com as opções tomadas pelo Executivo e Assembleia Municipal relativamente à nova macroestrutura municipal, agora melhor dotada para responder às exigências de uma cidade cada vez mais exigente e com uma dinâmica social e económica superior.

## **HABITAÇÃO EM QUATRO EIXOS PRIORITÁRIOS**

A continuidade na aposta de disponibilização de habitação a custos comportáveis para a população é também uma evidência, distribuindo-se em quatro eixos.

O primeiro é o da habitação social, que deverá atingir em 2018 valores de execução históricos, na reabilitação do edificado municipal destinado às famílias mais desprotegidas. Convém não ignorar que o Porto é o Município português com a maior quantidade relativa de habitação social e que, pese embora os esforços que vêm sendo feitos há vários mandatos, precisa de um forte investimento para se adequar aos níveis de vida e de habitabilidade modernos.

O segundo eixo tem a ver com a intervenção que, desde 2016, tem vindo a ser feita no mercado imobiliário, através do cumprimento do direito de preferência sobre edifícios no

centro da cidade e habitados por moradores com renda de longa duração. Tal política exige uma dotação orçamental importante para fazer face às exigências de rápida intervenção que o quadro legal coloca.

O terceiro eixo de atuação tem a ver com os incentivos fiscais recentemente propostos e aprovados pelo Executivo, relativamente à habitação permanente, baixando o IMI para os moradores em habitação própria permanente e criando sistemas de incentivo também em sede de IMT. Estes incentivos cruzam com a política seguida pelo Pelouro de Urbanismo no sentido de limitar o fracionamento de prédios urbanos, incentivando o mercado a optar por tipologias mais favoráveis à habitação permanente e ao arrendamento de longa duração. A aprovação do próximo Plano Diretor Municipal (PDM), ajudará a consolidar este eixo, criando estímulos à contenção do preço por metro quadrado, o que só pode ser conseguido aumentando seletivamente os índices de construção em zonas urbanas fortemente servidas por transporte público.

O quarto eixo refletido neste orçamento refere-se a uma intervenção mais direta e rápida, através do condicionamento de valor de rendas em projetos a serem lançados pela Câmara do Porto, através, ou não, de parcerias com privados, num modelo que se pode assemelhar ao aplicado no Bairro Rainha Dona Leonor, mas agora mais vocacionado para a renda destinada à classe média e não já com o destino de aumentar o “stock” de habitação social.

Enquanto estas políticas não produzem efeitos práticos, a Câmara continuará a disponibilizar, através do pelouro da Habitação e Coesão Social, de dotação significativa para o Fundo de Emergência Social, que apoia o pagamento parcial da renda ou prestação bancária de primeira habitação às famílias, que estando carenciadas, não conseguiram ainda aceder à habitação social.

Estes quatro eixos de atuação na habitação dos portuenses, são extremamente exigentes do ponto de vista orçamental, provocando sobre ele uma forte pressão de investimento público que é feito, simultaneamente no património municipal mas também nas pessoas e na proteção aos moradores do Porto.

## **URBANISMO EM DESTAQUE**

O ano de 2019 será também crucial para o processo de revisão do PDM em curso. Depois de encerradas as fases de caracterização e diagnóstico, cujos relatórios foram apresentados

e discutidos com a cidade em sessões descentralizadas e difundidas online que mereceram ampla participação de centenas de cidadãos, os trabalhos centram-se agora na definição da estratégia e do modelo territorial, tarefas que são acompanhadas pela montagem de uma proposta de regulamento. Esses trabalhos prolongar-se-ão até 2019, assim como a definição do Programa de Execução, a construção da Carta de Compromissos Urbanísticos, e a elaboração de todas as restantes peças constituintes do plano.

No que diz respeito à política de reabilitação urbana, importa referir que a Câmara Municipal do Porto se prepara em 2019 para, finalmente, assumir 100% do controlo da Sociedade de Reabilitação Urbana, situação que parece agora resolvida pelo Conselho de Ministros, depois de um impasse provocado na implementação da solução que decorria do Acordo do Porto.

Apesar dessa circunstância, o ano que termina viu serem delimitadas sete das atuais nove Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade. Dessas nove ARU, duas já têm a correspondente Operação de Reabilitação Urbana (ORU) aprovada, estando já em curso a definição da ORU da Corujeira. Para 2019 prevê-se o início da definição das ORU restantes, tarefa que será necessariamente coordenada com os trabalhos de revisão do PDM em curso, seja na alocação dos recursos disponíveis, seja na definição dos objetivos estratégicos para cada uma das Áreas. Será também em 2019 que se concluirão os trabalhos de delimitação da futura ARU de Azevedo de Campanhã.

A intervenção e a transformação da zona oriental da cidade continuam a constituir uma das prioridades da política urbanística deste executivo. Será já no início do próximo ano que se prevê estarem concluídos os trabalhos do Masterplan Estratégico para o Porto Oriental, uma peça de planeamento lançada durante o corrente ano, que agregará todo o conjunto de estratégias, intervenções e investimentos realizados ou prospetivados para a cidade a oriente do eixo definido pela Avenida de Fernão de Magalhães.

Nesse amplo território, correspondente a 20% da área do município, está em curso um conjunto muito significativo de investimentos, como a reabilitação do antigo Matadouro Municipal, a nova Ponte sobre o Douro e respetivos acessos, o alargamento do Parque Oriental até ao Freixo, ou a intervenção estrutural em muitos dos bairros camarários existentes, além de outras já referidas, como o Terminal Intermodal.

Ainda no que diz respeito a ações na zona oriental da cidade, importa relevar que 2019 será o ano da concretização do primeiro concurso para a construção de um grande conjunto habitacional com fogos para arrendamento acessível, que será levado a cabo nos terrenos municipais localizados no Monte da Bela.

Os estudos dos modelos económicos e urbanísticos estão em curso, prevendo-se estarem concluídos em breve todos os trabalhos de elaboração das peças do procedimento. Este concurso materializará uma solução piloto que, depois de testada, poderá ser replicada noutros terrenos municipais da cidade.

No âmbito desta política de valorização da zona oriental, em 2019 prevê-se a elaboração dos projetos para a reabilitação da zona da Corujeira, o que incluiu, naturalmente, a requalificação do parque ali existente.

## **ROTAÇÃO NO ESTACIONAMENTO PROTEGE MORADORES**

Outras políticas voltadas para os moradores estão expressas e têm impactos no orçamento. Uma delas tem a ver com o estacionamento, onde a Câmara Municipal do Porto tem desenvolvido com sucesso uma política de rotatividade naquelas que eram as zonas já abrangidas pelo anterior regulamento.

A receita gerada pela concessão tem permitido à Câmara Municipal do Porto investir na via pública em toda a cidade, através da reabilitação das suas vias, mas também permitiu internalizar parques de estacionamento em final de concessão e investir na subsidiação de avenças para moradores e comerciantes. Uns e outros podem hoje estacionar de uma forma mais sustentável de forma duradoura na cidade, sem com isso prejudicar a rotatividade a que são agora obrigados os condutores que insistem no uso do transporte individual e pretendiam parquear os seus carros, muitas vezes vindos de municípios vizinhos, de forma duradoura.

A Câmara Municipal do Porto pretende estender esta eficaz medida a outras zonas da cidade onde são os próprios moradores e comerciantes a pedirem a intervenção municipal. Apesar da Assembleia Municipal ter inviabilizado a possibilidade de lançar mais um concurso para a zona ocidental da cidade, o Executivo continua empenhado na sua decisão em implementar soluções que permitam continuar a aplicar a sua política de mobilidade de incentivo ao uso do transporte público e proteção aos moradores.

O presente orçamento prevê ainda, no domínio da mobilidade, investimentos significativos quer na operação da STCP, agora com a cogestão da Câmara Municipal do Porto, quer num sistema de última geração de gestão de tráfego, já adjudicado.

A mudança de paradigma dos sistemas de recolha de resíduos e limpeza da cidade refletiu-se no presente orçamento. Estando a terminar o sempre difícil período de mudança que acabou com as concessões a empresas privadas de toda a operação, estabilizada a eficiência do sistema, os custos para a autarquia serão menores e, simultaneamente, os ganhos serão usados para projetos fundamentais em matéria de ambiente e política de proteção animal, como é o caso da dotação prevista para a conclusão da importante obra do novo centro de recolha animal, em curso, assim como dos fundamentais investimentos necessários nos parques públicos municipais, o que incluiu o Parque da Cidade e o Parque Oriental.

## **ECONOMIA COMO ALAVANCA SOCIAL**

O desenvolvimento económico, cultural e social a que a Cidade vem assistindo e participando, alicerça-se, entre outros fatores, no crescimento e na consolidação do Turismo. A revitalização da Cidade deve-se, em grande parte, ao investimento privado que se vem manifestando, com principal preponderância, nos últimos anos. Esta alavanca de crescimento não pode ser dissociada do aumento da procura do Porto enquanto destino turístico e, conseqüentemente, de investimento.

Importa, pois, em 2019, dar continuidade às parcerias estabelecidas e que nos dão garantia de um acolhimento turístico técnico e profissional, altamente especializado e qualificado. Da mesma forma, importa consolidar o trabalho de promoção externa do destino Porto. Assim, neste orçamento, propõe-se dar sequência ao contrato de prestação de serviços com a Associação de Turismo do Porto (ATP).

Em matéria de economia, a cidade volta a ser um foco de interesse para o estabelecimento de empresas, como demonstra o crescimento da receita de impostos relacionados com a atividade económica. Desde as grandes multinacionais que vêm o Porto como um “Porto de Talentos”, até às startups nacionais e internacionais que procuram tirar partido do ecossistema dinâmico e inovador que floresce na cidade. Neste âmbito a aposta do

executivo na InvestPorto é materializada pela passagem desta estrutura a Divisão Municipal, cristalizando o eixo estratégico de uma cidade aberta e amiga do investimento.

Em áreas como a empregabilidade e educação, prossegue-se uma política de capacitação dos munícipes. No primeiro ciclo do ensino básico, único a cargo do Município, prossegue-se a política de reabilitação das escolas do Porto e verifica-se uma forte aposta nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's).

As novas dinâmicas da Cidade exigem também uma nova forma de interagir com o Município mais ativa, prospetiva e inovadora. Pretende-se agora não apenas satisfazer as suas necessidades e expectativas, mas antecipá-las, prestando-lhes um serviço que iguale as melhores práticas internacionais. Para se encarar este paradigma de uma “nova geração” é indispensável o recurso a robustas e novas plataformas informáticas capazes de incrementar e promover a agilidade e a desmaterialização de processos, a rapidez de tramitação e as garantias de segurança e qualidade.

Desta forma, dá-se mais um passo positivo, firme e consequente para alcançar uma autarquia mais eficiente, que sirva bem os cidadãos e as empresas, à altura do que se projeta para uma Administração Pública moderna, inovadora, altamente sustentável e fortemente comprometida com o desenvolvimento económico e com o meio ambiente.

## **VISÃO ABERTA**

A visão aberta assente numa política onde têm lugar os portuenses, as instituições, a cultura, o associativismo, mas também a iniciativa privada e a economia privada estão bem presentes neste orçamento que, sendo de continuidade nas políticas que o sustentam, é de forte investimento na cidade, no seu património e nos portuenses.

Rui Moreira  
Filipe Araújo  
Catarina Araújo  
Ricardo Valente  
Pedro Baganha  
Cristina Pimentel  
Fernando Paulo

## II. ENQUADRAMENTO GERAL

### 1 Contexto Macroeconómico

A presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos, definidos no programa autárquico para o mandato que se iniciou em 2017, num contexto nacional e europeu que se pode inferir dos principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais.

Assim, no que à União Europeia (UE) diz respeito, espera-se que o consumo privado, o consumo público e o investimento registem uma evolução positiva de 1,8%, 1,3% e 3,2%, respetivamente. Prevê-se que em 2019, o crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) na UE seja de 2,3%, e na zona do euro de 2,0%<sup>1</sup>.

Quanto à inflação, estima-se que a taxa ascenda a 1,7% na UE e a 1,6% na zona euro<sup>1</sup>. Estas previsões colocarão menos pressão sobre o Banco Central Europeu (BCE), já que a taxa de inflação continua abaixo dos 2%.

Face à melhoria da atividade económica e a previsão da manutenção da expansão no médio prazo, a política monetária do BCE mantém-se bem como a expectativa de que as taxas de juro do BCE permaneçam em níveis baixos. As taxas Euribor mantiveram-se igualmente em níveis historicamente baixos, em todos os prazos<sup>1</sup>.

F. 1 - Evolução da Euribor a 6 meses (11/2017 - 10/2018)<sup>2</sup>



No âmbito da economia portuguesa, as projeções apontam para uma desaceleração do crescimento do PIB para 2019, de 2,0% (menos 0,3 p.p. face a 2018), idêntico ao projetado para a área do euro<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> European Economic Forecast – Spring 2018

<sup>2</sup> <http://pt.global-rates.com>

Perspetiva-se também que as componentes de investimento, consumo público e consumo privado apresentem uma taxa de crescimento de 5,3%, 0,3% e 1,8%, respetivamente, face ao ano corrente. A taxa de inflação, mantendo-se em níveis reduzidos, terá tendência para um aumento gradual, prevendo-se que, em 2019, se situe em 1,6%<sup>1</sup>.

Para o défice orçamental português, a Comissão Europeia estima uma melhoria para 2019, prevendo que se situe em 0,6%, quando comparado com uma projeção de 0,9% para 2018<sup>1</sup>.

## **2 Regime financeiro da Administração Local**

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o caráter plurianual que o município tem vindo a desenvolver no processo de planeamento do seu orçamento da despesa.

Apesar da aprovação do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), para 1 de janeiro de 2019<sup>3</sup>, e que revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), a presente proposta de orçamento para 2019 é ainda apresentada nos termos deste Plano Oficial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, de acordo com orientações da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor. A partir de 1 de janeiro de 2019 haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

Para 2019, as propostas de orçamentos dos municípios continuam a ser influenciadas pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e que estipula o capital social do fundo e a contribuição dos municípios. Esta é uma decisão que continua a penalizar fortemente o Município do Porto, obrigado a contribuir com 4,3 milhões de euros, cabendo no ano em apreço 479,7 mil euros.

---

<sup>3</sup> Nos termos do disposto no nº 1, do art.º 79º, do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio.

### 3 Orçamento do Município do Porto

#### 3.1 Estrutura do orçamento

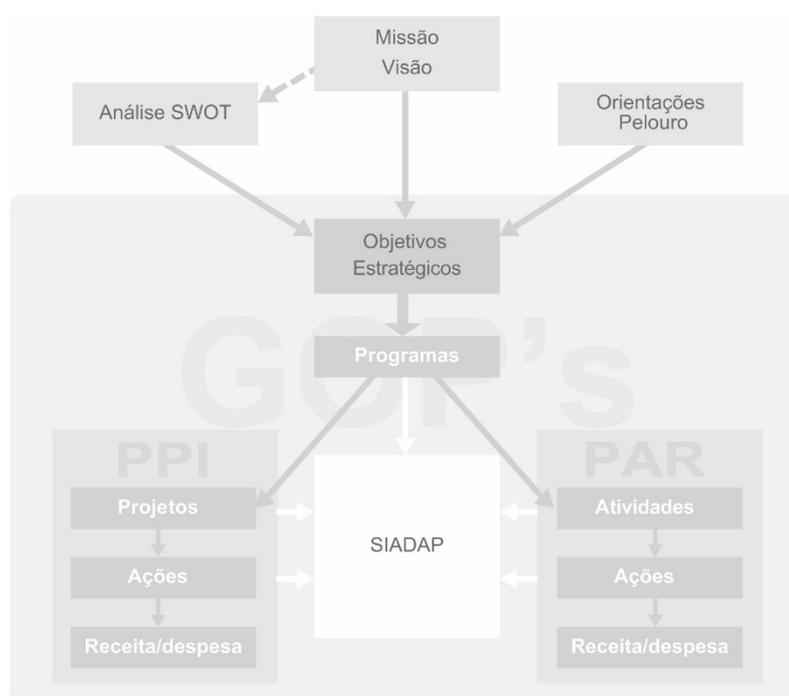
A estrutura do orçamento manter-se-á idêntica à dos últimos anos, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, por Direção Municipal ou equiparada, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR), conforme se sugere na Figura 2.

F. 2 - Modelo de preparação do orçamento



Cada unidade orgânica de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-lhe acompanhar, quer a execução dos projetos de investimento (PPI), quer a execução das atividades mais relevantes (PAR). As modificações orçamentais a este nível, desde que não impliquem alterações aos mapas obrigatórios aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal, ficarão, assim, dispensadas de aprovação por estes órgãos, aumentando a flexibilidade e a eficácia da gestão.

Neste modelo, os objetivos estratégicos para o ano de 2019 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2017 de modo a facilitar a articulação entre estes instrumentos de planeamento e permitir acompanhar o sistema de gestão autárquico de acordo com as políticas de qualidade definidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Recursos Humanos, Segurança e Saúde no Trabalho, Ambiente e Gestão de Emergências do Município do Porto, em conformidade com os requisitos das Normas: NP EN ISO 9001:2015, NP 4427:2004, OSHAS 18001:2007, NP 4397:2008, NP EN ISO 14001:2015 e UNE ISO 22320:2013. Em 2019, os objetivos individuais no âmbito do sistema de avaliação do desempenho (SIADAP) devem estar alinhados com a estratégia do Município como evidencia a Figura.

### **3.2 Princípios orientadores**

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto. Neste ciclo político da cidade do Porto, continua a assegurar-se o controlo da dívida global e a seletividade da despesa municipal.

A elaboração do orçamento para 2019 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida dos residentes e visitantes da cidade do Porto seja melhorada estão enunciadas nos grandes eixos estratégicos para a Cidade: Coesão Social, Economia e Cultura, mas também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva.

A proposta de orçamento do Município do Porto, para o ano de 2019, tem em conta esses pressupostos, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as opções de governação do executivo.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

1. **Rigor e prudência nos pressupostos**, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na contenção da despesa;
2. **Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas**;
3. **Concentração de meios na Coesão Social, Economia e Cultura**, áreas definidas como prioritárias na atuação do Município.

Os princípios orientadores têm sido genericamente reconhecidos pela agência de notação financeira Fitch Ratings, que tem sublinhado o desempenho orçamental saudável, os baixos níveis de dívida e a gestão prudente do Município do Porto. A Fitch Ratings, melhorou o *rating* de longo prazo da cidade para BBB e o de curto prazo para F2, sendo positivo o Outlook do Município do Porto, ressalvando o facto de os municípios não poderem ter um *rating* superior ao da República.

O orçamento para 2019 assenta numa projeção de receita operacional prudente e em muita disciplina na previsão da despesa.

### 3.3 Premissas do orçamento

No âmbito da receita, destaca-se a taxa municipal turística cuja receita estimada é de 8,3 milhões de euros. Esta taxa, cuja liquidação se iniciou em março de 2018, incide sobre as dormidas em empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local, localizados no Município do Porto, permite assegurar uma fonte de financiamento para fazer face ao desgaste, nomeadamente, nos equipamentos, infraestruturas e espaço urbano em geral, e assegurar a segurança e a manutenção do espaço público.

No que respeita aos impostos municipais, foi aprovado, em 2018, o Projeto de Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto, em consulta pública à data da elaboração do presente relatório, que prevê um regime de isenções do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que constituem incentivos ao desenvolvimento do mercado de arrendamento com renda acessível para fins habitacionais; à habitação própria e permanente na cidade do

Porto; à fixação de residência de famílias e jovens, nomeadamente nas áreas de reabilitação urbana aprovadas do Centro Histórico, da Baixa, da Lapa, do Bonfim e de Massarelos, e à reabilitação do edificado urbano, com um incentivo adicional à eficiência energética.

Neste contexto, e no que se refere ao IMI, propõe-se manter, para 2018, a tributação deste imposto em 0,324%, promovendo-se, por via do Regulamento de Isenções de Impostos Municipais, em discussão pública, uma redução do imposto dirigida apenas à habitação própria e permanente.

Mantém-se a redução da taxa da derrama, a aplicar às empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais, fixando-a em 1% do lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC). Sendo o máximo de 1,5%, a taxa de 1% corresponde a menos 33% relativamente ao máximo legal.

A venda de bens de investimento, nos termos da Lei do Orçamento de Estado que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considera a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento, o que corresponde a 22,5% do valor dos imóveis com potencial para alienação em hasta pública.

As transferências de capital incluem, fundamentalmente, a comparticipação comunitária das candidaturas submetidas no ciclo de programação 2014-2020, em particular ao abrigo do Portugal 2020, nomeadamente as que se enquadram no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Os ativos financeiros integram a receita resultante de uma eventual venda das ações do Mercado Abastecedor do Porto e da totalidade das unidades de participação que o Município do Porto detém no Fundo de Investimento Imobiliário – Porto D'Ouro, bem como a redução da participação do Município no capital social da empresa municipal Águas do Porto, EM.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2019, segue as regras genéricas previstas no POCAL e restantes normativos legais.

No âmbito da despesa, e considerando que à data em que a proposta de orçamento é elaborada não se conhece a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2019, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor para as despesas com pessoal, nomeadamente as que resultam do descongelamento das valorizações e acréscimos remuneratórios, do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), entre outros.

No domínio das transferências correntes, mantem-se a disponibilização de apoios à habitação para famílias mais vulneráveis, através do programa Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social. Preveem-se ainda transferências no âmbito dos novos projetos Desafios do Porto Local e do Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular.

No que concerne à despesa de investimento, para além dos investimentos a realizar pelo Município, no âmbito da beneficiação da rede viária, equipamento básico e hardware e software informáticos, a dotação prevista contempla também o investimento a realizar pelas empresas municipais, GO Porto, EM e DomusSocial, EM, com destaque para a melhoria da mobilidade e infraestruturas, a reabilitação do mercado do Bolhão e da habitação social, respetivamente.

No âmbito dos benefícios fiscais, mantêm-se em vigor as medidas tomadas em anos anteriores no sentido de incentivar os privados a investir na reabilitação urbana.

Ainda no conjunto de incentivos fiscais municipais, destaca-se (i) a redução em 80% do valor das taxas de licenciamento de ocupação do domínio público por motivo de obras nas áreas de reabilitação urbana, (ii) a redução em 80% do valor das taxas devidas pelo licenciamento de publicidade, no âmbito do programa Viv'a Baixa, (iii) a redução em 50% do montante das taxas devidas pelo licenciamento/autorização/admissão de comunicação prévia de operações urbanísticas localizadas nas áreas de reabilitação urbana, (iv) a redução da taxa de compensação que só se aplica sobre a área de construção que excede a área bruta preexistente (no Centro Histórico e Foz Velha, esta taxa de compensação só incide sobre o que excede 1,25 vezes a área bruta de construção preexistente), e, (v) para os prédios urbanos situados nas áreas de reabilitação urbana, objeto de ações de reabilitação, os seguintes benefícios fiscais: Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de 5 anos, renovável por igual período, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação e da valorização energética do imóvel; isenção do IMI, por

um período de 5 anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da ação de reabilitação (sem valorização energética); isenção do IMT, para as aquisições de prédios urbanos, ou de fração autónoma, destinados exclusivamente a habitação própria permanente, na primeira transmissão onerosa de prédio reabilitado.

### 3.4 Apresentação geral do orçamento

Em termos globais o orçamento apresenta um crescimento de 14,2% face a 2018, no montante de 36,5 milhões de euros.

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 293,9 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 185,3 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 171 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 108,6 milhões de euros para uma despesa de capital de 122,9 milhões de euros.

#### Q. 1 - Receitas e despesas por classificação económica

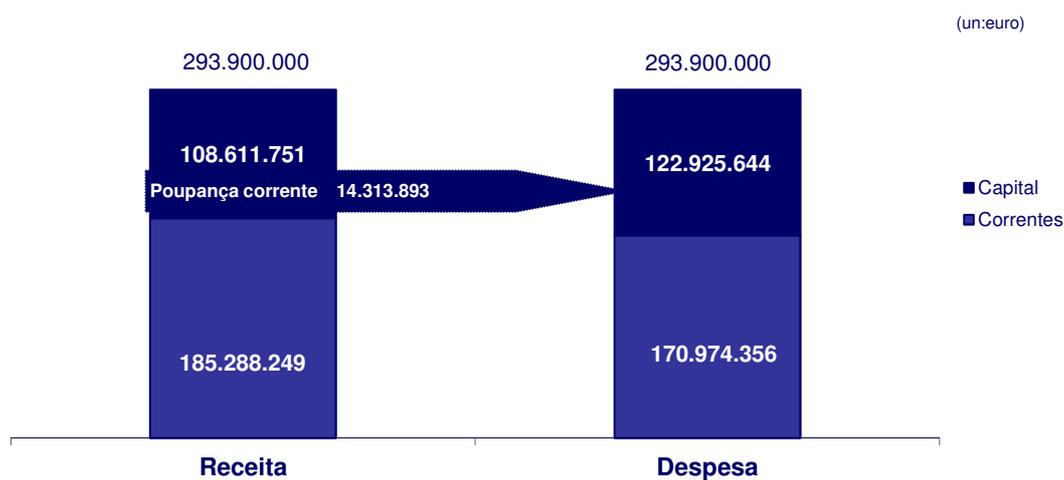
(Un.: euro)					
Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>185 288 249</b>	<b>63,0%</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>170 974 356</b>	<b>58,2%</b>
Impostos diretos	110 259 580	37,5%	Despesas com pessoal	82 574 855	28,1%
Impostos indiretos	9 667 408	3,3%	Aquisição de bens e serviços	57 389 922	19,5%
Taxas, multas e outras penalidades	14 062 284	4,8%	Juros e outros encargos	589 050	0,2%
Rendimentos de propriedade	11 239 911	3,8%	Transferências correntes	9 608 945	3,3%
Transferências correntes	33 104 925	11,3%	Subsídios	18 163 649	6,2%
Venda de bens e serviços correntes	6 198 962	2,1%	Outras despesas correntes	2 647 935	0,9%
Outras receitas correntes	755 179	0,3%			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>108 611 751</b>	<b>37,0%</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>122 925 644</b>	<b>41,8%</b>
Venda de bens de investimento	9 947 784	3,4%	Aquisição de bens de capital	111 509 684	37,9%
Transferências de capital	28 923 927	9,8%	Transferências de capital	3 396 750	1,2%
Ativos financeiros	30 740 010	10,5%	Ativos financeiros	479 879	0,2%
Passivos financeiros	39 000 000	13,3%	Passivos financeiros	4 208 000	1,4%
Outras receitas de capital	20	0,0%	Outras despesas de capital	3 331 331	1,1%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%			
<b>Total</b>	<b>293 900 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>Total</b>	<b>293 900 000</b>	<b>100,0%</b>

Em termos de receita, realça-se o peso das receitas fiscais, que totalizam 134 milhões de euros e que contribuem em 45,6% para a receita total. Destaca-se ainda a receita proveniente das transferências correntes bem como dos rendimentos de propriedade.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (28,1%), da aquisição de bens e serviços (19,5%) e da aquisição de bens de capital (37,9%) que representam, em conjunto, cerca de 85,6% do total da despesa.

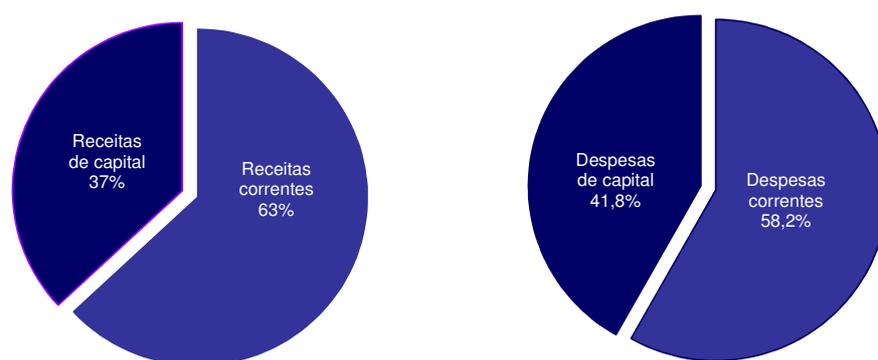
A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas será aprofundada em capítulos subsequentes.

### F. 3 - Poupança corrente



O saldo corrente regista um *superavit* de 14,3 milhões de euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital.

### F. 4 - Estrutura da receita e da despesa



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 63% da receita total enquanto a receita de capital representa 37%. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 58,2% da despesa total, em contrapartida, a despesa de capital ascende a 41,8%.

Q. 2 - Regra do equilíbrio orçamental

(Un. : euro)

Descrição	Valor
Receitas correntes	185 288 249
Despesas correntes	170 974 356
Saldo corrente	14 313 893
Amortização média dos EMLP	7 173 946
<b>Excedente</b>	<b>7 139 947</b>

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental considerado no POCAL, e evidenciado pelo saldo corrente de 14,3 milhões de euros, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando para 2019 uma previsão de excedente de 7,1 milhões de euros.

Q. 3 - Saldo global efetivo

(Un.: euro)

Descrição	2018	2019	Variação	
			Valor	%
Receitas correntes	174.744.991	185.288.249	10.543.258	6,0%
Receitas de capital (efetivas) (*)	35.850.918	38.871.741	3.020.823	8,4%
<b>Receita efetiva (*)</b>	<b>210.595.909</b>	<b>224.159.990</b>	<b>13.564.081</b>	<b>6,4%</b>
Despesas correntes	159.465.159	170.974.356	11.509.197	7,2%
Despesas de capital (efetivas) (*)	93.533.483	118.237.765	24.704.282	26,4%
<b>Despesa efetiva (*)</b>	<b>252.998.642</b>	<b>289.212.121</b>	<b>36.213.479</b>	<b>14,3%</b>
Saldo corrente	15.279.832	14.313.893	-965.939	-6,3%
Saldo de capital	-57.682.565	-79.366.024	-21.683.459	-37,6%
<b>Saldo global efetivo</b>	<b>-42.402.733</b>	<b>-65.052.131</b>	<b>-22.649.398</b>	<b>-53,4%</b>

(\*) Não inclui ativos e passivos financeiros

No que concerne à evolução do orçamento face a 2018, prevê-se um decréscimo do saldo global efetivo, ou seja, se excluirmos os passivos e os ativos financeiros quer na receita quer na despesa, o saldo é inferior ao do ano transato em 22,6 milhões de euros.

O saldo global efetivo negativo, no montante de 65,1 milhões de euros, resulta do efeito conjugado da receita efetiva com a despesa efetiva e decorre da inclusão no orçamento de 17,3 milhões de euros, relativa à venda das ações que o Município do Porto detém no Mercado Abastecedor do Porto, de 8,4 milhões de euros da venda das unidades de participação que o Município do Porto detém no Fundo de Investimento Imobiliário – Porto D’Ouro e ainda da redução da participação do Município no capital social da empresa municipal Águas do Porto, EM, em 5 milhões de euros, que são contabilizadas em ativos financeiros, sendo por isso excluída para efeito de cálculo da receita efetiva. Se reclassificarmos este agregado em função da sua natureza podemos verificar que o saldo global efetivo em 2019 é negativo no montante de 34,3 milhões de euros. Este valor negativo resulta ainda da diferença entre as utilizações e as amortizações de empréstimos previstas para 2019.

### 3.5 Indicadores orçamentais

Por fim, para aferir da evolução prevista da execução financeira do Município, apresentam-se os indicadores de receita e de despesa utilizados nos últimos anos, nomeadamente:

Q. 4 – Indicadores

(Un.: euro)

Designação	2018	2019	Variação	
			Valor	%
Dívida de MLP*	33 910 234	68 702 234	34 792 000	102,6%
Despesa corrente primária	159 087 459	170 385 306	11 297 847	7,1%
Despesa primária	252 620 942	288 623 071	36 002 129	14,3%
Saldo global primário	-42 025 033	-64 463 081	-22 438 048	-53,4%
Saldo global efetivo	-42 402 733	-65 052 131	-22 649 398	-53,4%

\*Em 2018 o valor corresponde à dívida estimada para 31-12

Da análise destes indicadores podemos concluir que a dívida de médio e longo prazo aumenta, estimando-se para 2019 um acréscimo de 102,6% face a 2018, representando 37,1% do orçamento das receitas correntes. O aumento assinalado resulta da contratualização de um empréstimo, para cobertura de necessidades de investimento constantes da proposta de orçamento para 2019 e do facto de, neste indicador se estar a comparar com valores efetivos de 2018 e não com dotações iniciais.

A despesa corrente primária e a despesa primária registam aumentos, essencialmente pelo efeito das despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e subsídios, contemplando-se, neste último indicador, também a aquisição de bens de capital.

Q. 5 – Rácios

Rácios	2018	2019
<b>Rácios da Receita</b>		
Impostos municipais/Total das receitas	33,1%	32,1%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	3,5%	3,4%
Total das receitas próprias/Total das receitas	58,3%	55,2%
Total das transferências/Total das receitas	18,1%	21,1%
Passivos financeiros/Total das receitas	6,2%	13,3%
<b>Rácios da Despesa</b>		
Transferências correntes/Total das despesas	4,1%	3,3%
Transferências capital/Total das despesas	1,0%	1,2%
Despesa corrente/Total da despesa	62,0%	58,2%
Despesa capital/Total da despesa	38,0%	41,8%
Total do investimento/Total da despesa	32,0%	37,9%
<b>Rácios da Dívida</b>		
Dívida bancária (% variação anual)	39,1%	102,6%
Juros financeiros/Receitas correntes	0,2%	0,3%
Amortizações/Despesa total	1,3%	1,4%
Serviço da dívida/Despesa total	1,5%	1,6%
Amortizações/Empréstimos utilizados	21,4%	10,8%
Dívida bancária/Receitas correntes	25,7%	37,1%
Dívida bancária/Saldo corrente	2,9	4,8

Numa perspetiva dinâmica e mais abrangente, e com suporte nas dotações previstas para 2019, verifica-se uma redução do peso dos impostos municipais sobre o total das receitas do Município em resultado da variação percentual dos impostos municipais ser inferior à da receita total, pelo facto de estas beneficiarem de um acréscimo significativo de fontes de financiamento externo.

Embora as receitas próprias aumentem, é por efeito de um aumento superior das receitas totais que o rácio associado reduz. O peso das transferências e dos passivos financeiros sobre o total das receitas aumenta pela variação destas rubricas que são as que mais contribuem para o aumento das receitas. De realçar que o aumento dos passivos financeiros é justificado pela contratualização do financiamento de longo prazo.

A despesa corrente continua a diminuir o seu peso sobre a despesa total o que demonstra o esforço no reforço das despesas de capital. O aumento do investimento, com destaque para a grande reabilitação de habitações sociais, melhoria da mobilidade e infraestruturas e a reabilitação do mercado do Bolhão, justifica o acréscimo desta rubrica sobre o total da despesa.

A dívida bancária de médio e longo prazo aumenta pela previsão de utilização de empréstimo de médio e longo prazo de montante superior à redução do capital em dívida. Por efeito do aumento do endividamento, o peso da dívida bancária quer sobre o saldo corrente, quer sobre as receitas correntes aumenta.

Para 2019, o rácio das amortizações sobre os empréstimos utilizados continua a decrescer, uma vez que se prevê amortizar um valor inferior ao dos empréstimos a utilizar.

### **III. PREVISÃO DAS RECEITAS**

#### **1 Visão global das receitas**

Em 2019 prevê-se que a receita municipal seja de 293,9 milhões de euros, representando um acréscimo de 14,2% relativamente ao ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm um aumento de 36,5 milhões de euros, resultante do acréscimo quer da receita corrente quer da receita de capital.

Da receita total, prevê-se que 185,3 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (63%) e 108,6 milhões de euros em receitas de capital (37%).

## Q. 6 - Receita por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>174 744 991</b>	<b>67,9%</b>	<b>185 288 249</b>	<b>63,0%</b>	<b>10 543 258</b>	<b>6,0%</b>
Impostos diretos	101 861 871	39,6%	110 259 580	37,5%	8 397 709	8,2%
Impostos indiretos	8 072 519	3,1%	9 667 408	3,3%	1 594 889	19,8%
Taxas, multas e outras penalidades	11 978 397	4,7%	14 062 284	4,8%	2 083 887	17,4%
Rendimentos de propriedade	11 823 495	4,6%	11 239 911	3,8%	-583 584	-4,9%
Transferências correntes	33 716 252	13,1%	33 104 925	11,3%	-611 327	-1,8%
Venda de bens e serviços correntes	6 695 794	2,6%	6 198 962	2,1%	-496 832	-7,4%
Outras receitas correntes	596 663	0,2%	755 179	0,3%	158 516	26,6%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>82 655 009</b>	<b>32,1%</b>	<b>108 611 751</b>	<b>37,0%</b>	<b>25 956 742</b>	<b>31,4%</b>
Venda de bens de investimento	9 126 609	3,5%	9 947 784	3,4%	821 175	9,0%
Transferências de capital	12 899 432	5,0%	28 923 927	9,8%	16 024 495	124,2%
Ativos financeiros	30 740 010	11,9%	30 740 010	10,5%	0	0%
Passivos financeiros	16 064 081	6,2%	39 000 000	13,3%	22 935 919	142,8%
Outras receitas de capital	13 824 867	5,4%	20	0,0%	-13 824 847	-100,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0%
<b>Total</b>	<b>257 400 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>293 900 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>36 500 000</b>	<b>14,2%</b>

A receita corrente apresenta um acréscimo de 6% relativamente ao ano de 2018, traduzido em 10,5 milhões de euros, essencialmente pelo efeito dos impostos diretos, dos impostos indiretos, das taxas, multas e outras penalidades, que representam os aumentos mais acentuados. Em contrapartida, estima-se um decréscimo nos rendimentos de propriedade, nas transferências correntes e na venda de bens e serviços correntes.

A variação das receitas de capital face a 2018 resulta do acréscimo nas rubricas da venda de bens de investimento, transferências de capital e passivos financeiros, conjugado com a redução das outras receitas de capital.

## 2 Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 134 milhões de euros e constituem a maior fonte de receita do orçamento, representando 45,6% da receita total e 72,3% da receita corrente.

Q. 7 - Receitas fiscais

(Un.: euro)

Receitas Fiscais	2018	2019	Variação
<b>Impostos diretos</b>	<b>101.861.871</b>	<b>110.259.580</b>	<b>8,2%</b>
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	43.461.415	41.554.139	-4,4%
Imposto Único de Circulação (IUC)	5.865.413	6.220.457	6,1%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	35.894.165	46.489.501	29,5%
Derrama	16.640.848	15.995.463	-3,9%
Impostos abolidos	20	10	-50,0%
Impostos diretos diversos	10	10	0,0%
<b>Impostos Indiretos</b>	<b>8.072.519</b>	<b>9.667.408</b>	<b>19,8%</b>
<b>Taxas, Multas e Out. Penalidades</b>	<b>11.978.397</b>	<b>14.062.284</b>	<b>17,4%</b>
<b>Total</b>	<b>121.912.787</b>	<b>133.989.272</b>	<b>9,9%</b>

Comparativamente ao ano anterior prevê-se para as receitas fiscais um aumento de 12,1 milhões de euros, ou seja, 9,9%.

Para este resultado contribui a estimativa de acréscimo dos impostos diretos que, comparativamente ao orçado para 2018, se prevê venham a aumentar 8,4 milhões de euros, pela variação positiva do Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT) e do Imposto Único de Circulação (IUC) conjugado com uma variação negativa do Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) e da derrama.

Num contexto de rigor e transparência na gestão, e correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos que constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto, e por se entender que a consolidação do equilíbrio financeiro do Município deve concorrer para a redução da carga fiscal dos contribuintes desta cidade, bem como para a dinamização da sua atividade económica, e ainda perante a possibilidade concedida através da Lei do Orçamento de Estado para 2018 dos municípios poderem conceder isenções fiscais no âmbito dos impostos de cuja receita são destinatários, através da emanação de regulamentos próprios, foi aprovado, em 2018, o Projeto de Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto, em consulta pública à data da elaboração do presente relatório.

Este projeto prevê um regime de isenções do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que constituem incentivos ao desenvolvimento do mercado de arrendamento com renda acessível para fins habitacionais; à habitação própria e permanente na cidade do Porto; à fixação de residência

de famílias e jovens, nomeadamente nas áreas de reabilitação urbana aprovadas do Centro Histórico, da Baixa, da Lapa, do Bonfim e de Massarelos, e à reabilitação do edificado urbano.

Na estratégia de promoção da densificação populacional da cidade, mediante o aumento da oferta de habitação com rendas controladas aos cidadãos, combatendo a pressão imobiliária e a fuga para a periferia e estimulando a fixação de agregados familiares na cidade do Porto, destaca-se o apoio ao arrendamento para fins habitacionais, por via da redução da taxa do IMI aos proprietários de prédios urbanos arrendados, desde que o valor cumpra as regras legais aplicáveis às rendas condicionadas, e a isenção do IMT para as aquisições de prédios urbanos arrendados com contrato de arrendamento pelo período mínimo de 5 anos.

No âmbito do apoio às famílias estabelece-se a redução de 10% da taxa anual do IMI para os prédios destinados a habitação própria e permanente, bem como a isenção deste imposto para os jovens e jovens casais proprietários de imóveis, localizados nas áreas definidas e destinados exclusivamente à habitação própria e permanente e que se encontrem em bom estado de conservação.

No que concerne ao apoio à reabilitação urbana do edificado, com o relevo que a mesma assume na requalificação e revitalização da cidade, estabelece-se um quadro regulamentar específico para o Município do Porto dirigido aos promotores de ações de reabilitação urbana, e ainda um conjunto de benefícios fiscais para os prédios urbanos destinados a habitação sujeita a custos controlados, de que sejam titulares associações de moradores.

Neste contexto optou-se por manter a taxa de IMI em 0,324%, prevendo-se uma receita de 41,6 milhões de euros, inferior à prevista para 2018 em 1,9 milhões de euros.

No que se refere ao IMT, uma das principais fontes da receita municipal, prevê-se arrecadar 46,5 milhões de euros, mais 29,5% do que o previsto para o ano transato, fruto da atividade imobiliária.

Em relação à derrama, continua a verificar-se alguma incerteza quanto ao montante potencial da receita pelo facto de estar dependente dos apuramentos realizados pela Administração Central que o faz em função das suas necessidades específicas e sem possibilidade de qualquer controlo por parte dos municípios. Para 2019 mantém-se a redução da derrama de cerca de 33% relativamente ao limite máximo legal, o que

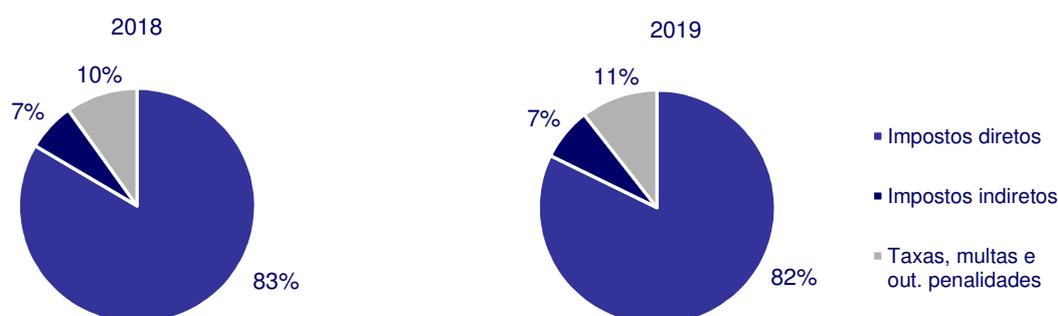
corresponde a 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros e de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior àquele valor.

Nos impostos indiretos, o valor orçado para 2019 reflete um acréscimo de 19,8%, relativamente ao ano anterior, o que representa 1,6 milhões de euros. Para tal, e à semelhança dos anos anteriores, concorrem os tributos municipais referentes aos loteamentos e obras, nomeadamente os provenientes das infraestruturas urbanísticas, das licenças/autorizações de construção e da taxa de compensação, da ocupação da via pública e do licenciamento de atividades diversas, entre outros.

No que concerne às taxas, multas e outras penalidades, o acréscimo de 2,1 milhões de euros, previsto para 2019, deve-se, para além da cobrança das taxas com loteamento e obras, essencialmente à taxa municipal turística cuja liquidação se iniciou em março de 2018.

Esta taxa, paga pelos turistas nacionais e internacionais e com incidência sobre as dormidas em empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local, localizados no Município do Porto, constitui uma fonte de financiamento, em limiares comportáveis, para fazer face ao desgaste, nomeadamente, nos equipamentos públicos, nas infraestruturas, na via pública e no espaço urbano em geral, e à necessidade de reforçar os níveis de atuação e competência no âmbito da segurança de pessoas e bens, da manutenção do espaço público, limpeza e higiene urbana e sinalética. Com uma receita prevista para 2019 de 8,3 milhões de euros, a taxa municipal turística representa 58,9% da receita orçada para o capítulo das taxas, multas e outras penalidades e 6,2% das receitas fiscais.

F. 5 - Estrutura das receitas fiscais



### 3 Receitas não fiscais

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 90,2 milhões de euros. Representam, em termos globais, um acréscimo de 1,7% relativamente a 2018, por força, essencialmente, do acréscimo das transferências de capital conjugado com uma redução das outras receitas de capital. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 30,7%.

#### Q. 8 - Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>52 832 204</b>	<b>59,6%</b>	<b>51 298 977</b>	<b>56,9%</b>	<b>-1 533 227</b>	<b>-2,9%</b>
Rendimentos de propriedade	11 823 495	13,3%	11 239 911	12,5%	-583 584	-4,9%
Transferências correntes	33 716 252	38,0%	33 104 925	36,7%	-611 327	-1,8%
Venda de bens e serviços correntes	6 695 794	7,6%	6 198 962	6,9%	-496 832	-7,4%
Outras receitas correntes	596 663	0,7%	755 179	0,8%	158 516	26,6%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>35 850 918</b>	<b>40,4%</b>	<b>38 871 741</b>	<b>43,1%</b>	<b>3 020 823</b>	<b>8,4%</b>
Venda de bens de investimento	9 126 609	10,3%	9 947 784	11,0%	821 175	9,0%
Transferências de capital	12 899 432	14,5%	28 923 927	32,1%	16 024 495	124,2%
Outras receitas de capital	13 824 867	15,6%	20	0,0%	-13 824 847	-100,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0%
<b>Total</b>	<b>88 683 122</b>	<b>100,0%</b>	<b>90 170 718</b>	<b>100,0%</b>	<b>1 487 596</b>	<b>1,7%</b>

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 56,9% respeitam a receitas correntes, e 43,1% a receitas de capital.

#### 3.1 Rendimentos de propriedade

Os 11,2 milhões de euros previstos em rendimentos de propriedade incluem, para além do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP, a distribuição de dividendos, nomeadamente da empresa municipal Águas do Porto, EM, e a receita variável proveniente da concessão da gestão e exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade do Porto. Com um peso atualmente pouco significativo

incluem-se ainda aqui os juros resultantes da remuneração das contas que o Município detém nas instituições financeiras.

### 3.2 Transferências correntes

#### Q. 9 - Receitas provenientes de transferências correntes

(Un.: euro)

Transferências Correntes	2018	2019	Variação	
			Valor	%
Participação nos Impostos do Estado				
. Fundo de Equilíbrio Financeiro	554 915	554 915	0	0,0%
. Fundo Social Municipal	2 126 515	2 126 515	0	0,0%
. Participação fixa no IRS	23 750 770	23 750 770	0	0,0%
Comparticipação a Fundo Perdido				
. De Protocolos com Administração Central	3 476 829	3 446 996	-29 833	-0,9%
. De Contratos com Fundos Autónomos	314 799	485 011	170 212	54,1%
. De Fundos Comunitários	3 492 394	2 740 688	-751 706	-21,5%
Outros	30	30	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>33 716 252</b>	<b>33 104 925</b>	<b>-611 327</b>	<b>-1,8%</b>

As transferências correntes provenientes do orçamento de Estado mantêm, nesta proposta de orçamento, o valor atribuído pela Lei do Orçamento de Estado de 2018, por ausência de informação à data em que o presente documento é elaborado. Ascendem assim a 26,4 milhões de euros, o que representa 79,8% do total das transferências correntes (33,1 milhões de euros).

Destacam-se também as receitas provenientes de Protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de enriquecimento curricular, no montante de 3,4 milhões de euros. O remanescente das transferências correntes, no total de 3,2 milhões de euros, provém, fundamentalmente, de programas com financiamento comunitário, designadamente de candidaturas apresentadas no âmbito do Portugal 2020, do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e da UE.

### **3.3 Venda de bens e serviços correntes**

A venda de bens e serviços correntes representa 2,1% das receitas totais e 6,9% das receitas não fiscais, excluídas dos ativos e passivos financeiros.

Neste capítulo englobam-se as receitas provenientes do arrendamento de casas ou edifícios municipais, para fins habitacionais ou não habitacionais, e dos contratos de concessão e exploração, das refeições escolares, dos parques de estacionamento e cemitérios, entre outras.

Anota-se que, tal como nos últimos anos, as rendas das habitações sociais se mantêm na empresa municipal DomusSocial, EM, e são afetadas à manutenção e gestão dos bairros municipais. O valor previsto para 2019 no orçamento do Município resulta das rendas anteriores a 2012, em cobrança coerciva.

Regista-se ainda que, não obstante a receita proveniente de liquidação e cobrança da taxa de resíduos sólidos se manter como receita da Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA (PortoAmbiente), continua a registar-se, no orçamento municipal, a receita proveniente da cobrança de dívidas referentes às liquidações anteriores à data da transição.

A redução de 496,8 mil euros da dotação inscrita neste capítulo de receita resulta, essencialmente, da diminuição dos valores previstos em cobrança coerciva, no âmbito das rendas e dos resíduos sólidos.

### **3.4 Venda de bens de investimento**

Neste capítulo das receitas de capital, o valor inscrito em orçamento para 2019 apresenta um aumento de 821,2 mil euros, relativamente ao valor orçado para o ano transato. Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a Lei do Orçamento de Estado para 2018, e à semelhança dos últimos anos, estabelece, no seu artigo 105º, que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais para 2019, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Assim, e pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste capítulo, o valor da venda, em hasta pública, de diversos imóveis cuja média foi de 4,3

milhões de euros, para além da receita de terrenos em que a permuta com outra entidade dará origem a um fluxo financeiro.

No Anexo XIII ao presente relatório é apresentado o mapa com os terrenos com potencial de alienação.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2019, a alienar os imóveis que integram o referido Anexo XIII.

### 3.5 Transferências de capital

#### Q. 10 - Receitas provenientes de transferências de capital

(Un.: euro)

Transferências de Capital	2018	2019	Variação	
			Valor	%
Participação nos Impostos do Estado				
. Fundo de Equilíbrio Financeiro	61 657	61 657	0	0,0%
Comparticipação a Fundo Perdido				
. De Protocolos com Administração Central	341 892	30	-341 862	-100,0%
. De Contratos com Fundos Autónomos	5 010	20 942	15 932	318,0%
. De Fundos Comunitários	12 490 823	28 841 248	16 350 425	130,9%
Outros	50	50	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>12 899 432</b>	<b>28 923 927</b>	<b>16 024 495</b>	<b>124,2%</b>

A variação positiva das transferências de capital situa-se, essencialmente, ao nível dos programas com financiamento comunitário, de candidaturas apresentadas no âmbito do Portugal 2020 e da UE. Desta forma prevê-se que as receitas resultantes do cofinanciamento das candidaturas a fundos comunitários contribuam com mais 16,4 milhões de euros do que no ano transato.

Neste âmbito, dos fundos comunitários, as receitas previstas respeitam ao ciclo de programação 2014-2020, em particular ao abrigo do Portugal 2020, com enquadramento no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), entre outros programas.

Adicionalmente e com uma receita de cerca de 150 mil euros, inclui-se ainda aqui a comparticipação que se espera receber pela execução das candidaturas do Município no âmbito dos programas de cooperação e dos geridos diretamente pela Comissão Europeia.

### **3.6 Ativos financeiros**

No que respeita aos ativos financeiros e por se considerarem ativos não estratégicos para o Município do Porto, está orçamentada a venda da totalidade das ações do Mercado Abastecedor do Porto detidas pelo Município, no valor de 17,3 milhões de euros, bem como a venda da totalidade das unidades de participação que detém no Fundo de Investimento Imobiliário – Porto D'Ouro, no montante de 8,4 milhões de euros.

Prevê-se ainda a redução da participação do Município no capital social da empresa municipal Águas do Porto, EM, em 5 milhões de euros.

### **3.7 Passivos financeiros**

Na sequência da aprovação de um empréstimo, até ao montante de 39 milhões de euros, o Município contratualizou, ainda em 2018, com o banco BPI, um financiamento de longo prazo com vista à cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas, nomeadamente na reabilitação/restauração de edifícios, em eficiência energética, em intervenções na via pública e outras, previstas no orçamento para 2019, com destaque para o restauro e modernização do mercado do Bolhão.

A utilização prevista deste empréstimo deve ocorrer até final de 2019 e é compatível com a capacidade de endividamento do Município do Porto.

No Anexo IV ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo dos empréstimos já contratualizados.

O mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município consta do Anexo XIV ao presente relatório do orçamento.

### 3.8 Outras receitas de capital

O decréscimo verificado neste capítulo das receitas de capital é justificado pela inscrição, em 2018, do montante de 13,8 milhões de euros, previstos transferir pelo Governo de Portugal no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e Município do Porto (denominado Acordo do Porto), e referente ao acerto de Contas entre o Município do Porto, a STCP e a Metro do Porto.

## 4 Receita consignada

### Q. 11 - Receita consignada

(Un.: milhares de euros)

Orçamento da Receita	Parcial	Total
<b>Receita Total</b>		<b>293.900</b>
<b>Receita Consignada</b>		<b>76.481</b>
- Administração Central		
DGEstE	3.447	
Fundo Social Municipal	2.127	
- Compartições a fundo perdido		
Outros projetos	31.582	
- Serviços e fundos autónomos		
IEFP	198	
Turismo de Portugal, IP	127	
- Empréstimos		
Outros investimentos	39.000	
<b>Receita não Consignada</b>		<b>217.419</b>

Do total de 293,9 milhões de euros previstos como receita de 2019, 76,5 milhões de euros respeitam a receita consignada cujo valor está afeto à cobertura de despesas específicas.

A receita não consignada que o Município do Porto terá disponível para fazer face às suas despesas ordinárias é, assim, de 217,4 milhões de euros. Esta receita representa o nível mínimo de obtenção de recursos financeiros e constitui o referencial que suporta as atividades essenciais ao cumprimento da missão do Município.

## IV. PREVISÃO DAS DESPESAS

### 1 Visão global das despesas

A despesa municipal para 2019, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 293,9 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 14,2% relativamente ao ano transato.

Q. 12 - Despesas por classificação económica

Designação da Rubrica	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>159 465 159</b>	<b>62,0%</b>	<b>170 974 356</b>	<b>58,2%</b>	<b>11 509 197</b>	<b>7,2%</b>
Despesas com pessoal	76 712 295	29,8%	82 574 855	28,1%	5 862 560	7,6%
Aquisição de bens e serviços	54 020 543	21,0%	57 389 922	19,5%	3 369 379	6,2%
Juros e outros encargos	377 700	0,1%	589 050	0,2%	211 350	56,0%
Transferências correntes	10 524 706	4,1%	9 608 945	3,3%	-915 761	-8,7%
Subsídios	15 183 391	5,9%	18 163 649	6,2%	2 980 258	19,6%
Outras despesas correntes	2 646 524	1,0%	2 647 935	0,9%	1 411	0,1%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>97 934 841</b>	<b>38,0%</b>	<b>122 925 644</b>	<b>41,8%</b>	<b>24 990 803</b>	<b>25,5%</b>
Aquisição de bens de capital	82 291 205	32,0%	111 509 684	37,9%	29 218 479	35,5%
Transferências de capital	2 695 500	1,0%	3 396 750	1,2%	701 250	26,0%
Ativos financeiros	961 358	0,4%	479 879	0,2%	-481 479	-50,1%
Passivos financeiros	3 440 000	1,3%	4 208 000	1,4%	768 000	22,3%
Outras despesas de capital	8 546 778	3,3%	3 331 331	1,1%	-5 215 447	-61,0%
<b>Total</b>	<b>257 400 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>293 900 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>36 500 000</b>	<b>14,2%</b>

As despesas de capital, com um crescimento previsto de 25 milhões de euros face ao ano de 2018, passam a representar 41,8% do orçamento. Contribui para este acréscimo a rubrica de aquisição de bens de capital, com destaque para a grande reabilitação de habitações sociais e para as obras de restauro e modernização do Mercado do Bolhão, da Escola Alexandre Herculano e do Cinema Batalha, bem como de melhoria da mobilidade e transportes, nomeadamente das relacionadas com o projeto Terminal Intermodal de Campanhã.

No que respeita às despesas correntes, pese embora a redução do seu peso no valor global do orçamento face ao ano anterior, em termos absolutos apresentam uma variação positiva, devido, em parte, à variação no mesmo sentido das despesas com pessoal, das aquisições de bens e serviços e dos subsídios.

## 2 Despesas correntes

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2018, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 81,9% do total das mesmas.

### 2.1 Despesas com pessoal

À data em que o presente documento é elaborado, não se sabem ainda quais as medidas que irão constar da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019. Por este motivo, na elaboração desta proposta de orçamento, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor.

Em 2019 estima-se que as despesas com pessoal aumentem 7,6% face ao ano anterior, com uma dotação de 82,6 milhões de euros, por força dos concursos de admissão de pessoal, do descongelamento das valorizações e acréscimos remuneratórios, do PREVPAP, entre outros.

#### Q. 13 - Despesas com pessoal por natureza económica

(Un.: euro)

Designação	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	53 107 907	69,2%	57 868 675	70,1%	4 760 768	9,0%
Abonos variáveis e eventuais	3 691 888	4,8%	3 815 674	4,6%	123 786	3,4%
Segurança Social	19 912 500	26,0%	20 890 506	25,3%	978 006	4,9%
<b>Total</b>	<b>76 712 295</b>	<b>100,0%</b>	<b>82 574 855</b>	<b>100,0%</b>	<b>5 862 560</b>	<b>7,6%</b>

Uma análise dos valores por subagrupamento das despesas com pessoal permite verificar o aumento dos subagrupamentos de remunerações certas e permanentes, de abonos variáveis e eventuais e da segurança social, de 4,8 milhões de euros, de 123,8 mil euros e de 978 mil euros, respetivamente.

Para além das valorizações e acréscimos remuneratórios, este aumento das remunerações certas e permanentes resulta ainda da criação, no mapa de pessoal, de novos postos de trabalho decorrentes de procedimentos concursais, de recrutamentos que ocorreram em 2018, com efeitos nas remunerações desde o início de 2019 onde se inclui o reforço da

Polícia Municipal que ascende agora a 150 polícias, da mobilidade intercarreiras, da contratação de pessoal para as AEC's e da contratação, em regime de prestação de serviços, de técnicos para o projeto cofinanciado Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa (AIIA).

No âmbito do subagrupamento de abonos variáveis e eventuais, o orçamento é onerado por força, essencialmente, dos outros abonos em numerário ou espécie por efeito dos serviços remunerados dos polícias municipais.

A despesa com a Segurança Social, que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social, para além dos encargos com a saúde, seguros, subsídios e prestações familiares, representa 25,3% das despesas com pessoal. O aumento previsto de 4,9%, resulta essencialmente do acréscimo dos encargos com as entidades de segurança social, consequência das novas contratações e das valorizações remuneratórias, conjugado com a redução dos encargos com pensões.

Em termos absolutos destacam-se as contribuições para a Segurança Social dos funcionários públicos (CGA), as pensões e os encargos com a saúde nos montantes de 10,2, 1,6 e 2,5 milhões de euros, respetivamente.

## **2.2 Despesas com aquisição de bens e serviços**

A consolidação da centralização da função compras, a plataforma eletrónica de compras, a otimização e rentabilização dos recursos através das sinergias desenvolvidas pelas direções municipais ou equiparadas e empresas participadas, continuam a ser instrumentos fundamentais à prossecução da economia e eficácia das despesas.

Na continuação deste propósito, destacam-se neste agrupamento as reduções das rubricas de aquisição de bens de limpeza e higiene, matérias-primas e subsidiárias, locação de outros bens e outras aquisições de serviços.

Em sentido contrário, contribuem para o aumento deste tipo de despesas, entre outras rubricas, os combustíveis e lubrificantes, os serviços de limpeza e higiene, a conservação de bens, a locação de edifícios, a vigilância e segurança e, com maior relevo, os outros trabalhos especializados, onde se assinalam os encargos previstos no âmbito do desenvolvimento social, nomeadamente da dinamização de ações e desenvolvimento de

programas integrados no projeto cofinanciado AIIA, de dinamização da cultura, com destaque para o Teatro Municipal do Porto e ações financiadas, de promoção e fomento da educação, da inovação do ambiente e ainda de divulgação e promoção do Município.

### **2.3 Juros e outros encargos**

No tocante aos juros e outros encargos correntes prevê-se que ascendam a 589,1 mil euros, com um aumento de 56%, 211,4 mil euros, face ao ano anterior.

Para a variação positiva da componente dos juros contribui a contratualização de novo empréstimo, de 39 milhões de euros, com vista à cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas, nomeadamente na reabilitação/restauração de edifícios, em eficiência energética, em intervenções na via pública e outras, previstas no orçamento para 2019.

### **2.4 Transferências correntes**

As transferências correntes, com uma redução prevista de 915,8 mil euros, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias, para instituições sem fins lucrativos e, no âmbito social, para famílias e instituições.

No domínio das transferências para as freguesias registam-se os contratos interadministrativos de delegação de competências, os acordos de execução, com reforço de 594,8 mil euros em 2019, e os orçamentos colaborativos, no âmbito do projeto Desafios do Porto Local, com 735 mil euros, prevendo-se 385 mil euros em transferências correntes.

No contexto do funcionamento do ensino pré-escolar e 1º CEB, assinalam-se os apoios aos agrupamentos em termos de ação social escolar, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Educação, e no âmbito da descentralização e autonomia dos mesmos, bem como os efetuados no âmbito dos programas de generalização de refeições e lanches escolares e de enriquecimento curricular.

Nas instituições sem fins lucrativos, as transferências mais relevantes destinam-se às ações de interesse cultural, nomeadamente Residências Artísticas, Criatório, e Porto Design Biennale e aos apoios no âmbito social, com destaque para os apoios a instituições sociais, restaurantes solidários e ao projeto de acolhimento familiar.

Para 2019 foi previsto o Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular, com uma dotação de 400 mil euros, sendo 200 mil euros inscritos em transferências correntes, para apoiar a dinamização do movimento associativo, em áreas como a formação, a animação cultural e a animação desportiva contribuindo, desta forma, para a melhoria da qualidade de vida da população.

Realça-se ainda que as transferências correntes englobam, para 2019, e no âmbito do programa Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social, a disponibilização de apoios à habitação para famílias mais vulneráveis, como meio para uma política social ativa e atenta, sem prejuízo da definição de outras linhas de intervenção.

Neste domínio inscrevem-se também os encargos previstos ao abrigo de medidas do Programa Contrato Emprego que se preveem desenvolver ao longo do ano de 2019, assim como indemnizações que possam eventualmente ocorrer.

## **2.5 Subsídios/Transferências para as Empresas Municipais, Participadas e Outras**

Neste agrupamento económico preveem-se os fluxos financeiros não reembolsáveis para as empresas públicas, municipais e participadas do universo da Câmara, destinadas ao seu equilíbrio financeiro.

O acréscimo neste agrupamento económico, que face ao ano anterior é de 19,6% e em termos absolutos representa 3 milhões de euros, decorre do contrato com a STCP, no âmbito do novo modelo de gestão desta entidade, com a partilha das competências de gestão e a repartição das despesas entre o Estado, a Área Metropolitana do Porto (AMP) e seis autarquias onde a STCP presta serviço, por se tratar de uma compensação financeira devida por obrigação de serviço público, configurando-se um subsídio ou subvenção, e que no ano transato foi inscrito no agrupamento de transferências correntes. Decorre ainda do contrato-programa com a Fundação Casa da Música, do aumento dos subsídios à exploração para as empresas municipais PortoAmbiente, Porto Lazer, EM e DomusSocial, EM.

Para a empresa municipal GO Porto, EM mantém-se o valor do ano transato e no que respeita à Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA,

não se inscreveu dotação significativa por se aguardar por desenvolvimentos que visam a municipalização da empresa.

Q. 14 - Subsídios/Transferências para as empresas municipais, participadas e outras

(Un:euro)

Designação	2019
Gestão e Obras do Porto, EM	3 105 000
CMPH - DomusSocial - Empresa de Habitação e Manut. do Município do Porto, EM	677 126
CMPL - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM	3 711 303
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, S.A.	7 759 028
STCP — Sociedade de Transportes Coletivos do Porto	2 671 092
Fundação Casa da Música	240 000
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana Baixa Portuense, S.A.	100
<b>Total</b>	<b>18 163 649</b>

### 3 Despesas de capital

As despesas de capital, com um peso no orçamento de 2019 superior ao de 2018, representam 41,8% da despesa total e totalizam 122,9 milhões de euros, mais 25 milhões de euros que no ano anterior. Para este aumento concorrem todos os agrupamentos deste grupo de despesas, com exceção dos ativos e outras despesas de capital, destacando-se o agrupamento de aquisições de bens de capital.

#### 3.1 Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 111,5 milhões de euros, agrega os investimentos com intervenção direta da autarquia e os investimentos realizados através das empresas municipais, GO Porto, EM e DomusSocial, EM.

Neste ano estão inscritos 3,4 milhões de euros para a componente da despesa com permuta de terrenos que implicam fluxos financeiros.

Q. 15 - Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais

(Un.: euro)

<b>Natureza Económica</b>	<b>Serviços Municipais</b>	<b>Empresas Municipais</b>	<b>Total</b>
- Terrenos	5 100 100		5 100 100
- Habitações	9 048 000	26 173 234	35 221 234
- Edifícios e outras construções	10 639 373	47 552 239	58 191 612
- Maquinaria e equipamento	8 896 118		8 896 118
- Outros	349 423	3 751 197	4 100 620
<b>Total</b>	<b>34 033 014</b>	<b>77 476 670</b>	<b>111 509 684</b>

Do total do investimento da autarquia, 30,5% respeitam a investimento a ser realizado pelos serviços municipais, sendo os restantes 69,5% executados pelas empresas municipais.

O investimento em terrenos e nas diversas rubricas que englobam a aquisição de material e equipamentos é realizado, na totalidade, através dos serviços municipais.

Na habitação, cerca de 75% do investimento é aplicado na habitação social através da DomusSocial, EM, por recurso a transferências do Município. Se a este valor se acrescentarem cerca de 8,4 milhões de euros<sup>4</sup> afetos à habitação pública por recurso às rendas, o investimento destinado à requalificação da habitação pública sobe para 34,6 milhões de euros, sublinhando-se, assim, o investimento da habitação como uma prioridade.

Sendo ainda intenção do Município do Porto promover o investimento em reabilitação urbana para arrendamento social, como medida proativa tendo em vista contribuir para o equilíbrio social e demográfico do centro histórico, foi inscrito, em habitações, o valor contratualizado com a DomusSocial, EM para este fim, no âmbito do contrato de reabilitação de património imobiliário habitacional municipal, ou seja, 2,9 milhões de euros, por recurso à utilização de parte do fundo financeiro da ex-Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto. O valor inicial deste contrato plurianual é de 4,1 milhões de euros sendo 2 milhões de euros por utilização do fundo atrás referido e 2,1 milhões de euros de outras receitas municipais.

<sup>4</sup> Inclui receita de rendas afeta aos encargos de estrutura no âmbito da habitação.

Q. 16 - Investimento global por natureza económica

(Un.: euro)

Natureza económica	Serviços municipais		EM's		Variação	
	2018	2019	2018	2019	CMP	EM's
<b>Aquisição de bens de capital</b>						
<b>Investimentos</b>						
<b>Terrenos</b>	7 500 120	5 100 100			-32,0%	
<b>Habitacões</b>	7 288 100	9 048 000	22 012 742	26 173 234	24,1%	18,9%
Aquisição	4 350 100	6 110 000			40,5%	
Reparação e beneficiação	2 938 000	2 938 000	22 012 742	26 173 234		18,9%
<b>Edifícios</b>	4 088 283	4 185 000	11 683 068	26 286 934	2,4%	125,0%
Instalações de serviços	1 120 000	70 000	2 607 529	3 977 286	-93,8%	52,5%
Instalações desportivas e recreativas			624 459	2 718 445		335,3%
Mercados	2 502 666	2 600 000	6 503 103	14 866 240	3,9%	128,6%
Escolas			1 947 977	4 724 963		142,6%
Outros	465 617	1 515 000				
<b>Construções diversas</b>	1 016 853	6 454 373	15 102 707	21 265 305	534,7%	40,8%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	654 653	5 791 194	13 208 091	19 717 324	784,6%	49,3%
Parques e jardins	362 200	663 179	1 894 616	1 547 981	83,1%	-18,3%
<b>Material de transporte</b>	182 500	185 000			1,4%	
<b>Equipamento de informática</b>	559 973	1 157 778			106,8%	
<b>Software informático</b>	2 635 971	2 549 254			-3,3%	
<b>Equipamento administrativo</b>	448 276	415 321			-7,4%	
<b>Equipamento básico</b>	6 309 096	4 588 765			-27,3%	
<b>Ferramentas e utensílios</b>	57 850	77 600			34,1%	
<b>Artigos e objetos de valor</b>	126 823	126 823				
<b>Outros investimentos</b>	127 500	145 000	3 151 343	3 751 197	13,7%	19,0%
<b>Total</b>	<b>30 341 345</b>	<b>34 033 014</b>	<b>51 949 860</b>	<b>77 476 670</b>	<b>12,2%</b>	<b>49,1%</b>

A aquisição de bens de capital, no que diz respeito a terrenos, inclui, para além de expropriações, as permutas que dão origem a fluxo financeiro.

Do investimento global destinado à habitação, cerca de 25% constituem dotação afeta aos serviços municipais, no objetivo da reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística. Destes, e em aquisições, registam-se as dotações afetas essencialmente ao exercício de direitos de preferências e em beneficiação e reparação, as dotações previstas no âmbito do contrato com a Invesurb, no pressuposto de que para além da obra da Travessa de Salgueiros seja também iniciada a obra na Travessa das Eirinhas.

Através da DomusSocial, EM, são aplicadas na grande reabilitação das habitações públicas, cerca de 75% das dotações destinadas à habitação, ou seja, 26,2 milhões de euros.

Dos 26,3 milhões de euros a investir em edifícios pelas empresas municipais, 56,6% respeitam a investimento em mercados, nomeadamente no Mercado do Bolhão, 15,1% nas instalações dos serviços e 18% nas escolas, com destaque para a requalificação da escola secundária Alexandre Herculano e da EB Bom Sucesso.

O investimento na rede viária e obras complementares corresponde a 22,9% do investimento global, com uma dotação orçamental de 25,5 milhões de euros para manutenção, sendo da responsabilidade da GO Porto, EM a realização de cerca de 77,3% destas intervenções, com especial destaque para o projeto Terminal Intermodal de Campanhã, os percursos pedonais mecanizados, a requalificação da avenida Fernão de Magalhães, para além da beneficiação e requalificação de outras redes viárias, nomeadamente, Ruas de Serralves, Guedes Azevedo, Bonjardim, Galerias de Paris, Picaria e envolvente da Praça da República, entre outras.

Para a beneficiação dos Parques e Jardins, com relevo para os Jardins do Palácio de Cristal e para a reabilitação e beneficiação da Praça da República e Parque de S. Roque serão investidos cerca de 2,2 milhões de euros, que representam 2% do investimento total.

Do restante investimento serão aplicados 185 mil euros para a aquisição de material de transporte e, em equipamentos, destacam-se o hardware e software informáticos com 3,7 milhões de euros e o equipamento básico com 4,6 milhões de euros. Nos equipamentos básicos têm especial relevância os equipamentos para a Cultura, para a gestão de acessos condicionados, manutenção e expansão do sistema de gestão de mobilidade, valorização e requalificação de espaços verdes, escolas e jardins-de-infância, e para a aquisição de equipamento específico para o Batalhão de Sapadores de Bombeiros (BSB).

### **3.2 Transferências de capital**

Para transferências de capital prevê-se o valor de 3,4 milhões de euros, superior em 701,3 mil euros ao previsto para 2018.

Neste agrupamento continua a estimar-se a dotação que, neste âmbito, é transferida para o Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, LIPOR, e que absorve 60,4% deste grupo de despesas.

Do valor residual, 530,8 mil euros destinam-se a apoios a lojas reconhecidas ao abrigo do programa Porto de Tradição, através de um fundo, para que possam apresentar candidatura

para efeitos de reabilitação do património de cada uma, 350 mil euros para os orçamentos colaborativos no âmbito do projeto Desafios do Porto Local e 200 mil euros, correspondentes a 50% da dotação total, para o Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular para apoios tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da população.

### 3.3 Ativos financeiros

Nos ativos financeiros continua a incluir-se a contribuição obrigatória do Município do Porto para o Fundo de Apoio Municipal, no valor de 479,7 mil euros.

Note-se que, com a entrada em vigor da LOE 2018, foi alterado o artigo 19º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), através do qual a subscrição do capital social do FAM foi modificada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios.

Através desta alteração, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, sendo o valor e a distribuição do capital social ajustados em conformidade.

## 4 Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, totaliza 4,8 milhões de euros. A discriminação dos empréstimos por finalidade consta do Anexo IV do presente relatório.

Q. 17 - Variação da dívida

(Un.: euro)

Capital em dívida 31/12/2018 <sup>(*)</sup>	Utilizações em 2019	Encargos do ano 2019		Capital em dívida 31/12/2019	Variação	
		Amortizações	Juros		Valor	%
33.910.234	39.000.000	4.208.000	588.850	68.702.234	34.792.000	102,6%

(\*) estimativa

Em dezembro de 2019 a dívida de médio e longo prazo estima-se em 68,7 milhões de euros representando um acréscimo de 102,6%, relativamente a 2018 e uma variação previsível do endividamento bancário de 34,8 milhões de euros. Este aumento decorre da utilização de um novo empréstimo, contratualizado em 2018, para cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas do Município, nomeadamente na reabilitação/restauração de edifícios, em eficiência energética, em intervenções na via pública e outras, previstas na proposta de orçamento para 2019.

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento<sup>5</sup>.

## **5 Classificação funcional das despesas autárquicas**

A despesa total, incluindo ativos financeiros, é distribuída por funções e subfunções de acordo com o classificador funcional do POCAL e releva o esforço financeiro desenvolvido em cada uma destas funções, de acordo com os objetivos finais desta Autarquia.

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas, procedendo-se à imputação direta dos respetivos encargos. As atividades desenvolvidas pelas Direções Municipais ou equiparadas foram imputadas às respetivas funções, conforme a finalidade da despesa. Os investimentos, a serem realizados pelas empresas municipais, foram imputados às diferentes funções, de acordo com os seus planos de investimento.

---

<sup>5</sup> Anexo XIV – Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município do Porto

Q. 18 - Despesa da Autarquia – classificação funcional

(un.: euro)

Função / Subfunções	Orçamento 2019		Total	%
	PPI	Ações Relevantes		
<b>1 FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>10 230 419</b>	<b>70 747 515</b>	<b>80 977 934</b>	<b>27,6%</b>
1.1.0 Serviços Gerais da Administração Pública	8 278 419	48 032 106	56 310 525	19,2%
1.1.1 Administração geral	8 278 419	48 032 106	56 310 525	19,2%
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas	1 952 000	22 715 409	24 667 409	8,4%
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	1 544 000	8 083 288	9 627 288	3,3%
1.2.2 Polícia Municipal	408 000	14 632 121	15 040 121	5,1%
<b>2 FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>44 099 854</b>	<b>75 187 502</b>	<b>119 287 356</b>	<b>40,6%</b>
2.1.0 Educação	4 914 838	13 415 006	18 329 844	6,2%
2.1.1 Ensino não superior	4 913 338	13 225 140	18 138 478	6,2%
2.2.1 Serviços individuais de saúde	1 500	189 866	191 366	0,1%
2.3.0 Segurança e Ação Sociais	96 750	7 696 869	7 793 619	2,7%
2.3.2 Ação social	96 750	7 696 869	7 793 619	2,7%
2.4.0 Habitação e Serviços Coletivos	32 867 621	34 815 727	67 683 348	23,0%
2.4.1 Habitação	29 121 234	1 311 195	30 432 429	10,4%
2.4.2 Ordenamento do território	0	5 932 092	5 932 092	2,0%
2.4.5 Resíduos sólidos	0	2 050 000	2 050 000	0,7%
2.4.6 Proteção do meio ambiente	3 746 387	25 522 440	29 268 827	10,0%
2.5.0 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	6 220 645	19 259 900	25 480 545	8,7%
2.5.1 Cultura	3 502 200	12 707 866	16 210 066	5,5%
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	2 718 445	6 552 034	9 270 479	3,2%
<b>3 FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>57 179 411</b>	<b>20 777 418</b>	<b>77 956 829</b>	<b>26,5%</b>
3.3.0 Transportes e Comunicações	42 263 338	16 473 951	58 737 289	20,0%
3.3.1 Transportes rodoviários	42 263 338	16 473 951	58 737 289	20,0%
3.4.0 Comércio e Turismo	14 908 240	2 875 757	17 783 997	6,1%
3.4.1 Mercados e feiras	14 908 240	1 323 787	16 232 027	5,5%
3.4.2 Turismo	0	1 551 971	1 551 971	0,5%
3.5.0 Outras funções económicas	7 833	1 427 709	1 435 542	0,5%
<b>4 OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>15 677 882</b>	<b>15 677 882</b>	<b>5,3%</b>
4.1.0 Operações da dívida autárquica	0	5 276 929	5 276 929	1,8%
4.2.0 Transferências entre administrações	0	6 141 923	6 141 923	2,1%
4.3.0 Diversas não especificadas	0	4 259 031	4 259 031	1,4%
<b>TOTAL</b>	<b>111 509 684</b>	<b>182 390 316</b>	<b>293 900 000</b>	<b>100,0%</b>

As despesas de funcionamento dos órgãos municipais e dos serviços transversais foram imputadas à subfunção Administração geral.

A despesa da Autarquia, agrupada por classificação funcional, permite-nos constatar que as Funções Gerais absorvem 27,6% do orçamento. Em particular a Administração geral deverá ser responsável por 19,2% da despesa global, com um aumento de 6,3 milhões de euros face ao ano anterior.

Nesta subfunção estão incluídas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, bem como o investimento em aplicações informáticas, modernização de processos administrativos, organização interna de fluxos de informação, entre outros. Salienta-se ainda a Segurança e Ordem Públicas com 24,7 milhões de euros, e um peso de 8,4% no orçamento global.

A Função Social, à semelhança dos orçamentos de anos anteriores, surge com o maior peso do orçamento global com 40,6% e 119,3 milhões de euros. Dos 67,7 milhões de euros destinados à subfunção Habitação e Serviços Coletivos destaca-se a Habitação com 30,4 milhões de euros, o Ordenamento do território com 5,9 milhões de euros e a Proteção do meio ambiente, com uma dotação que ascenderá a 29,3 milhões de euros. A Educação, com 18,3 milhões de euros, continua a refletir o resultado de uma aposta clara na melhoria das condições de ensino e no próprio ensino. No domínio da Ação Social, com 7,8 milhões de euros, verifica-se um crescimento de 20,1%, sendo dada continuidade aos apoios no âmbito do Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social, com uma dotação de 1 milhão de euros, para auxílio às famílias mais vulneráveis

Destaca-se ainda nesta Função a Cultura que absorve 16,2 milhões de euros, ou seja, 5,5% do orçamento global, para apoio à cultura, às artes e ciência.

O Desporto, recreio e lazer, com 9,3 milhões de euros, reflete o investimento em infraestruturas desportivas a realizar pela GO Porto, EM e DomusSocial, EM e a atividade da Porto Lazer, EM.

As Funções Económicas, com um orçamento que ascende a 78 milhões de euros, abrangem, para além do Comércio e Turismo e outras funções económicas, as despesas com Transportes e Comunicações. Para o crescimento desta função, no valor de 15,4 milhões de euros, contribui entre outros, o investimento para o mercado do Bolhão na subfunção mercados e feiras e para a melhoria da mobilidade e infraestruturas na subfunção transportes rodoviários. Em 2019, continuam a merecer destaque, não pelo montante, mas

pelo seu significado, as Outras funções económicas por força da continuação do projeto Dinamização económica da cidade que pressupõe a dinamização de políticas para atrair investimento, contribuir para a sustentabilidade das empresas e promover o empreendedorismo.

## 6 Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2019 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui para além da despesa afeta ao executivo a despesa prevista para todas as direções e serviços municipais e a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

### Q. 19 - Orçamento por Unidade Orgânica

(Un.: euro)							
Designação		Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01	Assembleia Municipal	96 965	0,1%	0	0,0%	96 965	0,0%
02	Câmara Municipal	170 288 341	99,6%	118 237 765	96,2%	288 526 106	98,2%
03	Operações Financeiras	589 050	0,3%	4 687 879	3,8%	5 276 929	1,8%
<b>Total</b>		<b>170 974 356</b>	<b>100,0%</b>	<b>122 925 644</b>	<b>100,0%</b>	<b>293 900 000</b>	<b>100,0%</b>

A agregação das despesas por classificação orgânica e económica baseou-se na estruturação dos Projetos/Atividades/Ações identificadas pelas Direções Municipais ou equiparadas e enviadas à Direção Municipal de Finanças e Património através da base de dados e nos termos da O/S nº I/229499/18/CMP, de que resultou a estrutura por serviço responsável.

Q. 20 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável

(Un.: euro)

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
<b>Assembleia Municipal</b>	<b>96 965</b>	<b>0,1%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>96 965</b>	<b>0,0%</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>170 288 341</b>	<b>99,6%</b>	<b>118 237 765</b>	<b>96,2%</b>	<b>288 526 106</b>	<b>98,2%</b>
Executivo Municipal	5 326 228	3,1%	578 904	0,5%	5 905 132	2,0%
D. M. da Presidência	1 785 836	1,0%	49 145	0,0%	1 834 981	0,6%
D. M. Finanças e Património	28 079 566	16,4%	99 233 701	80,7%	127 313 267	43,3%
D. M. Recursos Humanos	83 884 955	49,1%	5 000	0,0%	83 889 955	28,5%
D. M. Cultura	7 898 456	4,6%	708 190	0,6%	8 606 646	2,9%
D. M. Mobilidade e Transportes	10 315 745	6,0%	7 151 214	5,8%	17 466 959	5,9%
D. M. Urbanismo	1 250 900	0,7%	15 000	0,0%	1 265 900	0,4%
Dep. M. Sistemas de Informação	1 089 452	0,6%	3 762 032	3,1%	4 851 484	1,7%
Polícia Municipal	5 070 550	3,0%	408 000	0,3%	5 478 550	1,9%
Batalhão Sapadores de Bombeiros	698 000	0,4%	1 590 000	1,3%	2 288 000	0,8%
D. M. Serviços Jurídicos	776 600	0,5%	18 500	0,0%	795 100	0,3%
D. M. Educação	6 549 684	3,8%	194 375	0,2%	6 744 059	2,3%
Dep. M. Turismo e Comércio	1 926 820	1,1%	577 050	0,5%	2 503 870	0,9%
Dep. M. Fiscalização	323 750	0,2%	32 800	0,0%	356 550	0,1%
Dep. M. Coesão Social	3 904 806	2,3%	315 750	0,3%	4 220 556	1,4%
D. M. de Serviços ao Município	591 074	0,3%	44 400	0,0%	635 474	0,2%
Div. M. da Juventude	206 500	0,1%	500	0,0%	207 000	0,1%
Gab. Gestão de Fundos Europeus e Instr. Financiamento	135 750	0,1%	8 000	0,0%	143 750	0,0%
Dep. M. de Proteção Civil	97 500	0,1%	23 000	0,0%	120 500	0,0%
Dep. M. de Planeamento e Gestão Ambiental	1 555 755	0,9%	453 954	0,4%	2 009 709	0,7%
Dep. M. de Espaços Verdes e G. de Infraestruturas	7 792 533	4,6%	3 063 255	2,5%	10 855 788	3,7%
Dep. M. de Economia	1 017 981	0,6%	1 800	0,0%	1 019 781	0,3%
Dep. M. de Proteção de Dados	9 900	0,0%	3 195	0,0%	13 095	0,0%
<b>Operações Financeiras</b>	<b>589 050</b>	<b>0,3%</b>	<b>4 687 879</b>	<b>3,8%</b>	<b>5 276 929</b>	<b>1,8%</b>
<b>Total</b>	<b>170 974 356</b>	<b>100,0%</b>	<b>122 925 644</b>	<b>100,0%</b>	<b>293 900 000</b>	<b>100,0%</b>

Os serviços responsáveis que dispõem de maior dotação orçamental são a Direção Municipal de Finanças e Património, fundamentalmente pela centralização das dotações afetas às entidades participadas, e a Direção Municipal de Recursos Humanos, que concentra todas as despesas com pessoal.

Das restantes direções municipais, a Direção Municipal Mobilidade e Transportes é a que dispõe da maior dotação orçamental, com 17,5 milhões de euros, seguida do Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas com 10,9 milhões de euros e da Direção Municipal de Cultura com 8,6 milhões de euros.

## 6.1 Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP)

As despesas relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP), que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades mais Relevantes (PAR).

São 13 os objetivos estratégicos transversais ao Município que enquadram o programa autárquico sufragado em 2017, e integram as GOP para 2019.

Q. 21 - Grandes Opções do Plano por objetivos e programas

(Un.: euro)

Objetivos	PPI	PAR	Total
<b>01 Coesão e Ação Social</b>	<b>23 407 777</b>	<b>11 294 987</b>	<b>34 702 764</b>
Ação e solidariedade social	98 250	11 244 487	11 342 737
Parque habitacional social	23 309 527	50 500	23 360 027
<b>02 Economia e Desenvolvimento Social</b>	<b>14 916 073</b>	<b>1 916 921</b>	<b>16 832 994</b>
Programa Mercator	14 866 240	686 670	15 552 910
Dinamismo económico	7 833	1 213 251	1 221 084
Desenvolvimento social	42 000	17 000	59 000
<b>03 Inovação</b>	<b>368 300</b>	<b>1 458 717</b>	<b>1 827 017</b>
Implementar e divulgar atividades inovadoras	29 500	1 458 717	1 488 217
Fomentar e reforçar a aplicação de sistemas e plataformas digitais	338 800	0	338 800
<b>04 Cultura</b>	<b>3 502 200</b>	<b>6 310 226</b>	<b>9 812 426</b>
Dinamização da arte, cultura e ciência	3 502 200	6 310 226	9 812 426
<b>05 Urbanismo e Habitação</b>	<b>21 636 807</b>	<b>1 596 150</b>	<b>23 232 957</b>
Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística	21 636 807	1 596 150	23 232 957
<b>06 Educação</b>	<b>4 913 338</b>	<b>6 448 576</b>	<b>11 361 914</b>
Promover e fomentar a educação	4 913 338	6 448 576	11 361 914
<b>07 Juventude e Novas Gerações</b>	<b>0</b>	<b>197 200</b>	<b>197 200</b>
Apoio e envolvimento da população jovem	0	197 200	197 200
<b>08 Turismo</b>	<b>0</b>	<b>1 305 500</b>	<b>1 305 500</b>
Dinamizar a oferta e consolidar o crescimento do turismo	0	1 305 500	1 305 500
<b>09 Segurança</b>	<b>1 952 000</b>	<b>4 439 900</b>	<b>6 391 900</b>
Segurança e securitismo dos cidadãos	1 952 000	4 439 900	6 391 900
<b>10 Desporto e Animação</b>	<b>2 718 445</b>	<b>6 262 459</b>	<b>8 980 904</b>
Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	2 718 445	6 262 459	8 980 904
<b>11 Mobilidade</b>	<b>26 438 238</b>	<b>10 878 215</b>	<b>37 316 453</b>
Melhoria da mobilidade e infraestruturas	26 438 238	10 878 215	37 316 453
<b>12 Ambiente e Qualidade de Vida</b>	<b>3 746 387</b>	<b>16 605 629</b>	<b>20 352 016</b>
Qualificação dos espaços verdes	1 725 821	1 255 811	2 981 632
Promoção e sustentabilidade do ambiente	1 286 569	15 171 295	16 457 864
Bem-estar animal	733 997	178 523	912 520
<b>13 Governância da Câmara</b>	<b>7 910 119</b>	<b>113 675 836</b>	<b>121 585 955</b>
Funcionamento dos serviços	7 907 869	100 595 405	108 503 274
Operações financeiras	0	5 276 929	5 276 929
Outros	2 250	7 803 502	7 805 752
<b>Total</b>	<b>111 509 684</b>	<b>182 390 316</b>	<b>293 900 000</b>

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2019, é de 293,9 milhões de euros, dos quais 111,5 milhões de euros respeitam ao Plano Plurianual de Investimentos e 182,4 milhões de euros ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

Os objetivos para o ano 2019 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2017.

A Coesão e Ação Social com 34,7 milhões de euros continua a ser um dos vetores estratégicos mais importantes. O programa do Parque habitacional social terá, em 2019, uma dotação de 23,4 milhões de euros destinados na quase totalidade à grande reabilitação dos bairros sociais, reforçando assim a melhoria das condições habitacionais dos moradores. A este valor acresce cerca de 8,4 milhões de euros afetos ao investimento a realizar pela DomusSocial, EM, por recurso ao valor das rendas das habitações sociais, cobradas por essa empresa. Deste investimento, 988 mil euros respeitam à candidatura ao programa Reabilitar para Arrendar que financia intervenções de reabilitação urbana promovidas por municípios ou empresas do setor empresarial local.

Sendo o Estado responsável pelas políticas de inclusão e apoio aos mais carenciados, e em função da emergência social que se vive, o Município do Porto, no programa de Ação e solidariedade social, mantém a dotação para disponibilização de apoios no âmbito do Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social, por forma a combater a exclusão social nas suas várias vertentes. Neste programa incluem-se ainda os apoios às freguesias, no âmbito da delegação de competências da autarquia, dos orçamentos colaborativos no contexto do projeto Desafios do Porto Local, e também os apoios para o Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular, para apoiar a dinamização do movimento associativo contribuindo, desta forma, para a melhoria da qualidade de vida da população, e à atividade no domínio da ação social.

A Economia e Desenvolvimento Social absorverão 16,8 milhões de euros do orçamento. Através do programa Mercator, programa de revitalização do comércio local, com uma dotação de 15,6 milhões de euros, prevê-se, para além da promoção do comércio tradicional e de proximidade, a reabilitação do mercado do Bolhão, para o qual estão afetos 14,9 milhões de euros.

No âmbito da dinamização económica da Cidade, fortemente correlacionada com o desenvolvimento social e com a sua energia cultural, reforça-se a cooperação e as relações económicas internacionais por forma a capitalizar economicamente a imagem que o Porto foi capaz de criar nos últimos anos. A atração de investimento continua a ser um vetor chave para a dinamização económica da cidade e a estar associada ao investimento privado que se tem manifestado com preponderância nos últimos anos alavancado ao aumento da procura do Porto enquanto destino turístico.

Para o programa de Desenvolvimento social previram-se cerca de 59 mil de euros para a gestão e reestruturação das feiras e mercados.

À Inovação estão atribuídos 1,8 milhões de euros, destinados a implementar e divulgar atividades inovadoras, com destaque para o número único da cidade, e fomentar e reforçar a aplicação de sistemas e plataformas digitais. Neste programa destaca-se o Centro de Gestão Integrado, que ao incorporar num único espaço os serviços responsáveis pela Mobilidade, Polícia Municipal, Bombeiros, Proteção Civil e Ambiente, contribui para o aumento da eficiência e eficácia em áreas como a limpeza urbana e recolha de resíduos, a segurança e proteção civil e o controlo de tráfego, entre outros, e potencia uma gestão efetivamente inteligente dos serviços municipais, implementada dentro do conceito *Smart Cities*.

A Cultura, enquanto fator de desenvolvimento da cidade possui uma dotação de 9,8 milhões de euros afetos ao Teatro Municipal do Porto, com os seus dois pólos, Rivoli e Campo Alegre, e a outros equipamentos culturais que permitem consolidar uma dimensão cosmopolita que nos distingue entre cidades da nossa dimensão e que tem neste contexto um papel fundamental no combate à desertificação e à degradação urbana. Incluem-se aqui intervenções a realizar pela empresa municipal GO Porto, EM, no valor de 3 milhões de euros, para intervenções no cinema Batalha, Biblioteca Pública Municipal do Porto e Museu Romântico. Acrescem ainda o funcionamento e as atividades culturais inseridas nos museus e património cultural, arquivos e bibliotecas, com uma dotação de 1,8 milhões de euros, totalizando 11,6 milhões de euros os recursos financeiros afetos à cultura.

No Urbanismo e Habitação, com uma dotação de 23,2 milhões de euros, o programa Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística, mantém a sua importância estratégica, como alavanca para inverter a tendência demográfica da cidade e aumentar a competitividade, nomeadamente, através da reabilitação da baixa. Neste âmbito destaca-se

o exercício dos direitos de preferência e ainda as obras na Escarpa da Arrábida, no Molhe e a estabilização do Talude na R. Luís de Camões a realizar através da GO Porto, EM, e através da DomusSocial, EM, a reabilitação urbana para arrendamento social, como forma de contribuir para o equilíbrio social e demográfico do centro histórico. Este objetivo prevê a inscrição de 3,4 milhões de euros para permuta de terrenos.

A Educação e a Juventude e Novas Gerações, duas componentes essenciais no desenvolvimento de uma Cidade e no desenho do futuro da mesma, absorvem, respetivamente, 11,4 milhões de euros e 197,2 mil euros do orçamento.

Na Educação, continua a apostar-se na melhoria dos estabelecimentos de ensino de gestão municipal, com um investimento significativo nos edifícios escolares, mais concretamente no edificado, nas infraestruturas, no mobiliário e outros materiais, para promover a melhoria das condições de habitabilidade, de segurança e de acessibilidade, bem como a sua adaptação às necessidades atuais. Estão previstas intervenções nas escolas básicas EB do Bom Sucesso, de Montebello e do Falcão, no JI de Aldoar e na Escola Secundária Alexandre Herculano. O investimento municipal contempla o reforço da educação pré-escolar, o desenvolvimento de atividades extracurriculares e a promoção de programas e projetos educativos inovadores. Por força das competências legais atribuídas ao Município, enquadram-se os apoios da ação social escolar, o programa municipal de generalização das refeições, sendo que neste domínio, como em muitos outros, a ação do Município vai além da atribuição legal, compreendendo o lanche escolar ao pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

Na Juventude e Novas Gerações, dá-se especial enfoque aos projetos que visam a promoção da cidade, enquanto destino de excelência para estudantes estrangeiros, proporcionando aos jovens o contacto com um sentido de "Cidadania Global". Prevê-se a realização de atividades integradas no âmbito do Plano Municipal de Juventude (PMJ) e implementação de ações decorrentes do Plano de Ação do PMJ; apoio a programas, projetos, iniciativas e eventos promovidos por associações de jovens; apoio e implementação de projetos com vista à inserção dos jovens na vida adulta e profissional, coesão social por via da educação, da formação profissional, do empreendedorismo, da cidadania ativa e do voluntariado jovem.

No Turismo, que se tem vindo a afirmar como um dos setores emergentes na cidade e na região, prevê-se uma dotação de 1,3 milhões de euros. Sendo um setor com capacidade

para criar emprego, induzir o aumento de atividades noutros setores e gerar proveitos, o Turismo merece uma atenção privilegiada na estratégia de desenvolvimento da Cidade, pelo que o Município do Porto manterá com a Associação de Turismo do Porto (ATP) um contrato de prestação de serviços para acolhimento e comercialização turística.

À Segurança dos cidadãos estão afetos 6,4 milhões de euros para assegurar a manutenção e o reforço das condições de segurança da cidade. Prevê-se a continuação da renovação do equipamento do BSB, como resposta à análise de risco para o Município do Porto.

O apoio ao Desporto e Animação, com um montante previsto de 9 milhões de euros, enquanto elemento de coesão e identificação social, é assegurado pela Porto Lazer, EM. Neste âmbito estão ainda previstas intervenções na rede municipal de equipamentos desportivos, nomeadamente nas piscinas municipais da Constituição, Eng.<sup>o</sup> Armando Pimentel, e Cartes, e no Parque Desportivo de Ramalde, através da GO Porto, EM, e na manutenção de polidesportivos exteriores, através da DomusSocial, EM.

Na Mobilidade, prevêem-se 37,3 milhões de euros afetos, na quase totalidade, à melhoria da rede viária e à promoção da mobilidade urbana sustentável e da eficiência e diversificação energética, nomeadamente através de projetos cofinanciados. Incluem-se aqui intervenções a realizar pela empresa municipal GO Porto, EM, no valor de 19,3 milhões de euros, onde se destacam o Projeto do Terminal Intermodal de Campanhã e as intervenções na Av. Fernão Magalhães, Ruas Guedes Azevedo, Bonjardim e de Serralves. Neste ano encontra-se inscrita a dotação de 2,7 milhões de euros para a transferência para a STCP, pela obrigação de serviço público que cabe ao Município do Porto no âmbito da partilha de competências e de despesas entre o Governo, a AMP e as seis autarquias abrangidas pela rede.

No Ambiente e Qualidade de Vida, a dotação de 20,4 milhões de euros será aplicada na promoção e sustentabilidade do ambiente, valorização e requalificação de espaços verdes e gestão ambiental, entre outros. Ainda neste objetivo integra-se a comparticipação de capital para a LIPOR, e no âmbito da qualificação dos espaços verdes e bem-estar animal, prevêem-se, através da GO Porto, EM, a requalificação dos jardins do Palácio de Cristal e da Praça da República, bem como a construção do novo canil. Incluem-se ainda neste objetivo a transferência para a PortoAmbiente no âmbito dos contratos programa.

O objetivo designado por Governância da Câmara inclui a estimativa dos encargos com o pessoal, no montante de 82,6 milhões de euros. Em termos funcionais estas despesas estão distribuídas de acordo com a área de intervenção de cada unidade orgânica. Neste objetivo estão ainda contempladas as despesas com o funcionamento geral dos serviços, o sistema de gestão da qualidade do Município, as Operações financeiras onde se considera o serviço da dívida para o ano 2019 e ainda as intervenções a serem executadas pelas empresas municipais GO Porto, EM e DomusSocial, EM em edifícios municipais, com destaque para a colocação de painéis fotovoltaicos no âmbito do Projeto “O Solar Térmico”.

## **6.2 O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

Os investimentos indiretos realizados pelas empresas municipais, e que são parte integrante dos investimentos do Município, integram igualmente o PPI.

Desta forma, o PPI reflete não só os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, bem como os investimentos indiretos.

Estes investimentos totalizam 111,5 milhões de euros e representam um aumento de 35,5% relativamente ao orçado para 2018. Destacam-se os investimentos a realizar no âmbito da Coesão e Ação Social, do Urbanismo e Habitação e da Mobilidade, que correspondem a 21%, 19,4% e 23,7% do investimento autárquico.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

## **V. NOTAS FINAIS**

### **1 Orçamentos de outras entidades**

Nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município.

Em cumprimento deste normativo legal, o orçamento municipal inclui os orçamentos das empresas municipais GO Porto, EM, DomusSocial, EM, Porto Lazer, EM e PortoAmbiente. Relativamente às Águas do Porto, EM, embora tenham sido enviadas as demonstrações financeiras do orçamento de 2019, não é apresentado o orçamento por estar pendente de parecer prévio da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Os orçamentos solicitados às entidades participadas sobre as quais o Município exerce a presunção de controlo nos termos da alínea c) do nº 4 e do nº 5, do artigo 75º, da referida Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, embora solicitados, não foram disponibilizados em tempo.

### **2 Mapas das entidades participadas pelo Município**

Conforme determinado na alínea c) do nº 2, do artigo 46º da Lei acima referida, no Anexo XV apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município do Porto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

### **3 Responsabilidades contingentes**

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do nº 1, artigo 46º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do Anexo XVI do presente relatório.



## ORÇAMENTO. 2019



Anexos



**ANEXO I**  
**Resumo das receitas e das despesas para o ano de 2019**

(Un.: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>185 288 249</b>	<b>63,0%</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>170 974 356</b>	<b>58,2%</b>
Impostos diretos	110 259 580	37,5%	Despesas com pessoal	82 574 855	28,1%
Impostos indiretos	9 667 408	3,3%	Aquisição de bens e serviços	57 389 922	19,5%
Taxas, multas e outras penalidades	14 062 284	4,8%	Juros e outros encargos	589 050	0,2%
Rendimentos de propriedade	11 239 911	3,8%	Transferências correntes	9 608 945	3,3%
Transferências correntes	33 104 925	11,3%	Subsídios	18 163 649	6,2%
Venda de bens e serviços correntes	6 198 962	2,1%	Outras despesas correntes	2 647 935	0,9%
Outras receitas correntes	755 179	0,3%			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>108 611 751</b>	<b>37,0%</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>122 925 644</b>	<b>41,8%</b>
Venda de bens de investimento	9 947 784	3,4%	Aquisição de bens de capital	111 509 684	37,9%
Transferências de capital	28 923 927	9,8%	Transferências de capital	3 396 750	1,2%
Ativos financeiros	30 740 010	10,5%	Ativos financeiros	479 879	0,2%
Passivos financeiros	39 000 000	13,3%	Passivos financeiros	4 208 000	1,4%
Outras receitas de capital	20	0,0%	Outras despesas de capital	3 331 331	1,1%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%			
<b>Total</b>	<b>293 900 000</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>293 900 000</b>	<b>100%</b>

**ANEXO II**  
**Resumo das despesas por classificação económica e por orgânica / serviço responsável para o ano de 2019**

(Un.: euro)

Código	Designação	01 - AM	02 - CM																			Subtotal	03 - OF	Total					
			0201	0202	0204	0205	0206	0208	0209	0210	0211	0212	0213	0214	0215	0218	0219	0220	0221	0222	0224			0225	0226	0227	0228	Valor	%
			EM	DMP	DMFP	DMRH	DMC	DMMT	DMU	DMSI	PM	BSB	DMSJ	DME	DMTC	DMF	DMCS	DMSM	DMJ	GGFEIF	DMPC			DMPGA	DMEVGI	DMEc	DMPD		
<b>01</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>85 000</b>				<b>82 489 855</b>																							
0101	Despesas com pessoal					57 868 675																							
0102	Remunerações certas e permanentes					3 730 674																							
0103	Abonos variáveis ou eventuais	85 000				20 890 506																							
0103	Segurança social																												
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>11 965</b>	<b>364 258</b>	<b>1 785 761</b>	<b>8 934 359</b>	<b>985 100</b>	<b>6 750 568</b>	<b>7 575 943</b>	<b>1 250 900</b>	<b>1 089 452</b>	<b>4 910 550</b>	<b>696 500</b>	<b>771 600</b>	<b>5 661 210</b>	<b>1 613 045</b>	<b>323 750</b>	<b>3 408 318</b>	<b>591 074</b>	<b>169 000</b>	<b>135 750</b>	<b>97 500</b>	<b>1 545 655</b>	<b>7 719 763</b>	<b>987 981</b>	<b>9 900</b>	<b>57 377 957</b>	<b>57 389 922</b>	<b>19,5%</b>	
0201	Aquisição de bens	1 965	20 792	187 773	80 400	985 100	309 525	730 096	13 100	7 700	320 500	419 000	18 550	2 964 380	7 260	25 150	171 241	23 430	3 300	300	27 900	153 602	2 620 890	14 120	1 900	9 106 009	9 107 974	3,1%	
0202	Aquisição de serviços	10 000	343 466	1 597 988	8 853 959	47 650	6 441 043	6 845 847	1 237 800	1 081 752	4 590 050	277 500	753 050	2 696 830	1 605 785	298 600	3 237 077	567 644	165 700	135 450	69 600	1 392 053	5 098 893	973 861	8 000	48 319 598	48 329 598	16,4%	
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>																												
<b>04</b>	<b>Transf. correntes</b>	<b>4 958 370</b>	<b>75</b>	<b>1 300 850</b>	<b>410 000</b>	<b>1 108 245</b>	<b>68 710</b>							<b>160 000</b>	<b>1 500</b>		<b>648 474</b>	<b>311 775</b>		<b>490 646</b>			<b>10 100</b>	<b>72 700</b>	<b>30 000</b>	<b>9 608 945</b>	<b>9 608 945</b>	<b>3,3%</b>	
0401	Sociedades e quase soc. financeiras					46 750																				46 750	46 750	0,0%	
0403	Administração central		3 000					68 710						160 000			164 934									396 644	396 644	0,1%	
0405	Administração local		4 315 000														39 500									4 354 500	4 354 500	1,5%	
0406	Segurança social					40 000																				40 000	40 000	0,0%	
0407	Instituições sem fins lucrativos		552 370	75	4 100	200 000	1 108 245																			3 082 251	3 082 251	1,0%	
0408	Famílias					1 250 000	170 000										210 800									1 630 800	1 630 800	0,6%	
0409	Resto do mundo		88 000																							88 000	88 000	0,0%	
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>					<b>15 252 557</b>		<b>2 671 092</b>																		<b>18 163 649</b>	<b>18 163 649</b>	<b>6,2%</b>	
0501	Sociedades e quase soc não financeiras					15 252 557		2 671 092																		18 163 649	18 163 649	6,2%	
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>3 600</b>	<b>3 600</b>	<b>2 591 800</b>	<b>39 643</b>	<b>39 643</b>	<b>39 643</b>							<b>5 000</b>	<b>2 000</b>		<b>5 842</b>						<b>50</b>	<b>50</b>	<b>2 647 935</b>	<b>2 647 935</b>	<b>0,9%</b>		
0602	Diversas		3 600	2 591 800	39 643	39 643	39 643							5 000	2 000		5 842						50	50	2 647 935	2 647 935	0,9%		
	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>96 965</b>	<b>5 326 228</b>	<b>1 785 836</b>	<b>28 079 566</b>	<b>83 884 955</b>	<b>7 898 456</b>	<b>10 315 745</b>	<b>1 250 900</b>	<b>1 089 452</b>	<b>5 070 550</b>	<b>698 000</b>	<b>776 600</b>	<b>6 549 684</b>	<b>1 926 820</b>	<b>323 750</b>	<b>3 904 806</b>	<b>591 074</b>	<b>206 500</b>	<b>135 750</b>	<b>97 500</b>	<b>1 555 755</b>	<b>7 792 533</b>	<b>1 017 981</b>	<b>9 900</b>	<b>170 288 341</b>	<b>589 050</b>	<b>170 974 356</b>	<b>58,2%</b>
	<b>Despesas Capital</b>																												
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>6 904</b>	<b>49 145</b>	<b>95 858 870</b>	<b>5 000</b>	<b>708 190</b>	<b>7 151 214</b>	<b>15 000</b>	<b>3 762 032</b>	<b>408 000</b>	<b>1 590 000</b>	<b>18 500</b>	<b>194 375</b>	<b>46 300</b>	<b>32 800</b>	<b>115 250</b>	<b>44 400</b>	<b>500</b>	<b>8 000</b>	<b>23 000</b>	<b>453 954</b>	<b>1 013 255</b>	<b>1 800</b>	<b>3 195</b>	<b>111 509 684</b>	<b>111 509 684</b>	<b>37,9%</b>		
0701	Investimentos	6 904	49 145	95 858 870	5 000	708 190	7 151 214	15 000	3 762 032	408 000	1 590 000	18 500	194 375	46 300	32 800	115 250	44 400	500	8 000	23 000	453 954	1 013 255	1 800	3 195	111 509 684	111 509 684	37,9%		
070101	Terrenos					5 100 100																				5 100 100	5 100 100	1,7%	
070102	Habitação					35 221 234																				35 221 234	35 221 234	12,0%	
070103	Edifícios					30 436 934	15 000										20 000									30 471 934	30 471 934	10,4%	
070104	Construções diversas					21 265 305		5 774 234																		27 702 718	27 702 718	9,4%	
070106	Material transporte													185 000												185 000	185 000	0,1%	
070107	Equipamento informático												1 157 778													1 157 778	1 157 778	0,4%	
070108	Software informático												2 549 254													2 549 254	2 549 254	0,9%	
070109	Equipamento administrativo	6 904	18 322	34 100	5 000	42 500	5 000	10 000	5 000	75 000	60 000	18 500	6 000	4 200	22 800	58 500	25 000	500	8 000	3 000		2 000	1 800	3 195	415 321	415 321	0,1%		
070110	Equipamento básico					529 190	1 371 380	5 000	40 000	127 500	1 400 000		188 375	42 100	10 000	51 750	4 400				20 000	319 330	472 700	10 000		4 605 725	4 605 725	1,6%	
070111	Ferramentas e utensílios					1 500	600			5 500	60 000															77 600	77 600	0,0%	
070112	Artigos e objetos de valor					6 823	120 000																			126 823	126 823	0,0%	
070115	Outros investimentos					3 801 197				10 000	15 000	50 000				5 000	15 000									3 896 197	3 896 197	1,3%	
<b>08</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>572 000</b>			<b>43 500</b>									<b>530 750</b>		<b>200 500</b>						<b>2 050 000</b>			<b>3 396 750</b>	<b>3 396 750</b>	<b>1,2%</b>		
0801	Sociedades e quase soc não financeiras					1 500								530 750		200 500						2 050 000				2 582 250	2 582 250	0,9%	
0805	Administração local		351 000																							351 000	351 000	0,1%	
0807	Instituições sem fins lucrativos		221 000			42 000											200 500									463 500	463 500	0,2%	
<b>09</b>	<b>Ativos financeiros</b>																												
<b>10</b>	<b>Passivos financeiros</b>																												
<b>11</b>	<b>Outras despesas de capital</b>				<b>3 331 331</b>																					<b>3 331 331</b>	<b>3 331 331</b>	<b>1,1%</b>	
	<b>Total Despesas Capital</b>		<b>578 904</b>	<b>49 145</b>	<b>99 233 701</b>	<b>5 000</b>	<b>708 190</b>	<b>7 151 214</b>	<b>15 000</b>	<b>3 762 032</b>	<b>408 000</b>	<b>1 590 000</b>	<b>18 500</b>	<b>194 375</b>	<b>577 050</b>	<b>32 800</b>	<b>315 750</b>	<b>44 400</b>	<b>500</b>	<b>8 000</b>	<b>23 000</b>	<b>453 954</b>	<b>3 063 255</b>	<b>1 800</b>	<b>3 195</b>	<b>118 237 765</b>	<b>4 687 879</b>	<b>122 925 644</b>	<b>41,8%</b>
<b>Total do Orçamento</b>	<b>Valor</b>	<b>96 965</b>	<b>5 905 132</b>	<b>1 834 981</b>	<b>127 313 267</b>	<b>83 889 955</b>	<b>8 606 646</b>	<b>17 466 959</b>	<b>1 265 900</b>	<b>4 851 484</b>	<b>5 478 550</b>	<b>2 288 000</b>	<b>795 100</b>	<b>6 744 059</b>	<b>2 503 870</b>	<b>356 550</b>	<b>4 220 556</b>	<b>635 474</b>	<b>207 000</b>	<b>143 750</b>	<b>120 500</b>	<b>2 009 709</b>	<b>10 855 788</b>	<b>1 019 781</b>	<b>13 095</b>	<b>288 526 106</b>	<b>5 276 929</b>	<b>293 900 000</b>	<b>100%</b>
	<b>%</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,0%</b>	<b>0,6%</b>	<b>43,3%</b>	<b>28,5%</b>	<b>2,9%</b>	<b>5,9%</b>	<b>0,4%</b>	<b>1,7%</b>	<b>1,9%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,3%</b>	<b>2,3%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,4%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,7%</b>	<b>3,7%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,0%</b>	<b>98,2%</b>	<b>1,8%</b>	<b>100%</b>	

**ANEXO III**  
Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável para o ano de 2019

(Un.: euro)

Código	Descrição	01 - AM	02 - CM																				Total				
			0201	0202	0204	0205	0206	0208	0209	0210	0211	0212	0213	0214	0215	0218	0219	0220	0221	0222	0224	0225		0226	0227	0228	
			EM	DMP	DMFP	DMRH	DMC	DMMT	DMU	DMSI	PM	BSB	DMSJ	DME	DMTC	DMF	DMCS	DMSM	DMJ	GGFEIF	DMPC	DMPGA		DMEVGI	DMEc	DMPD	
<b>0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>0</b>	<b>1 408 581</b>	<b>1 268 271</b>	<b>3 221 144</b>	<b>2 147 452</b>	<b>6 068 793</b>	<b>3 838 382</b>	<b>4 533 351</b>	<b>1 852 571</b>	<b>7 274 008</b>	<b>4 761 277</b>	<b>1 589 387</b>	<b>5 061 156</b>	<b>361 031</b>	<b>2 034 922</b>	<b>1 103 696</b>	<b>2 446 074</b>	<b>106 764</b>	<b>186 413</b>	<b>581 639</b>	<b>1 965 134</b>	<b>5 872 351</b>	<b>139 613</b>	<b>46 663</b>	<b>57 868 675</b>	
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		316 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	316 000
01010401	Pessoal em funções		402 535	916 538	2 299 144	1 168 173	4 370 717	2 861 555	3 098 384	1 482 827	1 623 885	3 718 137	1 050 400	2 541 753	274 458	1 506 571	405 712	1 481 598	29 961	94 749	450 327	1 451 889	4 345 802	89 037	35 847	35 700 000	
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		0	0	0	200 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200 000
01010601	Pessoal em funções		0	0	30 000	26 800	0	0	240 000	0	0	0	0	519 075	0	219 000	0	45 000	0	0	0	0	0	8 000	0	0	1 087 875
01010604	Recrutamento para novos postos de trabalho		0	0	8 300	58 000	0	0	246 600	0	0	0	53 300	546 723	0	50 000	0	90 000	0	70 000	0	0	0	0	0	0	1 122 923
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		145 000	0	36 000	114 000	200 000	80 000	0	0	0	0	0	72 000	73 000	15 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	735 000
010108	Pessoal aguardando aposentação		0	0	2 000	0	10 000	64 893	0	0	0	0	5 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13 107	0	0	100 000
010109	Pessoal em qualquer outra situação		286 773	106 375	165 601	44 809	141 673	94 424	143 819	31 366	3 069 576	52 099	94 809	91 366	0	29 659	139 762	73 542	47 844	0	62 976	137 974	10 522	0	0	4 824 967	
010111	Representação		61 592	23 847	28 531	37 917	27 134	24 792	36 955	10 766	22 450	0	26 189	17 765	6 082	14 670	13 108	24 792	2 342	0	3 739	6 082	8 424	6 082	3 739	407 000	
010112	Suplementos e prémios		0	0	0	0	0	0	0	0	941 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	941 000
01011399	Subsídio de refeição		35 546	65 500	151 600	284 841	420 157	189 607	175 600	52 997	508 000	215 852	53 896	585 294	14 749	84 782	65 702	199 355	4 365	6 010	17 458	112 706	447 142	7 453	1 102	3 679 694	
01011499	Subsídio férias e de natal		161 136	145 406	390 359	212 542	720 643	457 156	527 571	258 515	1 010 381	710 188	203 686	625 900	50 743	305 499	260 412	465 990	14 294	15 654	77 777	256 621	759 250	18 520	5 975	7 654 216	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		0	10 605	109 608	20 370	178 469	65 955	64 423	16 100	98 718	60 000	35 108	55 279	0	43 761	0	65 798	7 959	0	32 337	78 881	160 651	0	0	1 100 000	
<b>0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>85 000,00</b>	<b>92 589</b>	<b>19 400</b>	<b>20 590</b>	<b>188 406</b>	<b>115 035</b>	<b>104 928</b>	<b>5 400</b>	<b>2 000</b>	<b>1 742 944</b>	<b>905 581</b>	<b>3 400</b>	<b>3 400</b>	<b>2 000</b>	<b>53 797</b>	<b>3 000</b>	<b>9 400</b>	<b>2 500</b>	<b>4 000</b>	<b>2 000</b>	<b>65 316</b>	<b>384 869</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 815 674</b>	
010201	Gratificações variáveis ou eventuais		0	0	0	0	0	0	0	0	635 504	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	635 504
010202	Horas extraordinárias		66 000	13 000	6 000	3 000	50 000	15 000	2 000	2 000	10 000	130 000	2 000	2 000	2 000	2 000	3 000	2 000	6 000	2 000	2 000	2 000	30 000	50 000	0	0	400 000
010204	Ajudas de custo	500,00	6 000	5 000	500	0	0	2 000	2 000	0	0	9 000	0	0	0	0	1 000	2 000	500	2 000	0	0	0	0	0	0	30 500
010205	Abono para falhas		0	0	12 690	0	6 213	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 177	0	0	0	0	24 800
01020602	Outros		0	0	0	15 300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15 300	0	0	0	15 300
010210	Subsídio de trabalho nocturno		589	0	0	50 000	15 937	0	0	0	68 743	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9 926	185 804	0	0	331 000	
010211	Subsídio de turno		0	0	0	7 422	70 591	0	0	0	494 297	666 581	0	0	0	50 797	0	0	0	0	0	20 212	149 184	0	0	1 459 084	
010212	Indemnizações por cessação de funções		0	0	0	168 706	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	168 706
01021302	Outros		0	0	0	0	0	0	0	0	145 600	0	0	0	0	0	0	1 400	0	0	0	0	0	0	0	0	147 000
01021303	Senhas de presença	84 500,00	20 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	104 500
010214	Outros abonos em numerário ou espécie		0	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	388 800	100 000	1 400	1 400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500 000
<b>0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>0,00</b>	<b>366 207</b>	<b>443 597</b>	<b>863 282</b>	<b>3 974 994</b>	<b>1 796 934</b>	<b>1 175 974</b>	<b>1 105 661</b>	<b>610 390</b>	<b>2 084 251</b>	<b>2 156 827</b>	<b>394 059</b>	<b>1 344 611</b>	<b>109 684</b>	<b>560 969</b>	<b>196 749</b>	<b>636 916</b>	<b>16 319</b>	<b>30 916</b>	<b>135 471</b>	<b>747 379</b>	<b>2 094 062</b>	<b>33 406</b>	<b>11 821</b>	<b>20 990 506</b>	
010301	Encargos com a saúde		30 000	60 000	105 000	153 000	300 000	235 000	150 000	51 000	284 000	200 000	40 000	300 000	23 000	60 000	2 000	50 000	1 000	1 000	2 000	150 000	300 000	2 000	1 000	2 500 000	
010302	Outros encargos com a saúde		4 964	7 868	15 386	14 890	37 585	17 326	40 518	7 982	62 024	88 446	4 193	100 000	189	19 714	3 951	29 505	245	3 445	551	26 698	114 134	387	0	600 000	
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		1 500	12 077	5 295	816	35 569	41 873	11 505	3 843	36 606	18 116	2 718	25 263	0	4 117	496	18 290	0	449	1 365	8 374	102 729	0	0	331 000	
010304	Outras prestações familiares		1 500	1 500	3 497	23 989	30 329	10 632	3 524	3 256	38 022	7 654	4 247	21 255	0	3 230	1 970	7 100	0	0	19 388	63 906	0	0	0	245 000	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		158 000	209 898	550 200	293 154	989 351	683 160	693 803	394 970	1 497 715	1 233 858	278 589	585 378	33 875	383 371	36 423	406 372	6 513	16 665	98 454	379 313	1 292 870	9 248	10 821	10 242 000	
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		167 744	147 255	181 377	718 981	366 420	186 483	190 585	138 203	73 844	586 354	62 313	286 927	52 620	88 755	151 910	124 525	8 561	9 360	23 969	161 235	197 813	21 773	0	3 927 006	
01030503	Outros		2 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 500
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		0	0	0	0	0	0	0	0	63 626	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11 374	0	0	0	75 000
010308	Outras pensões		0	0	0	1 600 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 600 000
01030901	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais		0	0	0	1 168 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 168 000
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		0	5 000	2 527	2 184	37 680	1 500	15 726	11 137	28 415	22 399	2 000	45 788	0	1 782	0	1 124	0	0	9 131	2 371	11 256	0	0	200 000	
	<b>Total das despesas com pessoal</b>	<b>85 000,00</b>	<b>1 867 378</b>	<b>1 731 269</b>	<b>4 105 016</b>	<b>6 310 852</b>	<b>7 980 763</b>	<b>5 119 284</b>	<b>5 644 411</b>	<b>2 464 962</b>	<b>11 101 203</b>	<b>7 823 685</b>	<b>1 986 847</b>	<b>6 409 166</b>	<b>472 716</b>	<b>2 649 689</b>	<b>1 303 445</b>	<b>3 092 390</b>	<b>125 584</b>	<b>221 332</b>	<b>719 109</b>	<b>2 777 829</b>	<b>8 351 421</b>	<b>173 021</b>	<b>58 484</b>	<b>82 574 656</b>	

## ANEXO IV

### Previsão da dívida a médio e longo prazo para 2019

Finalidade	Banco	Capital em dívida 31/12/2018 €	2019		Capital em dívida 31/12/2019 €
			Utilizações €	Amortizações €	
Prejuízos resultantes das Intémperies	Caixavigo	1 144 301		385 000	759 301
Recuperação 1109 fogos Prohabita	BPI	2 129 686		255 000	1 874 686
Recuperação 846 fogos Prohabita	BPI	2 869 970		275 000	2 594 970
Recuperação 200 fogos Prohabita	IHRU	751 728		40 000	711 728
Recuperação 4700 fogos Prohabita	IHRU	3 383 442		415 000	2 968 442
Programa Reabilitar para Arrendar	IHRU	8 927 975		331 000	8 596 975
Const. 24 Fogos - Choupos	B.E.S.	116 847		17 000	99 847
Const. 84 Fogos - Condominhas	C.G.D	223 224		36 000	187 224
Const.174 Fogos - Falcão	B.P.I.	328 027		166 000	162 027
Const. 254 Fogos - Viso	B.P.I.	973 930		245 000	728 930
Const. 156 Fogos - Antas	B.P.I.	522 842		133 000	389 842
Const. 128 Fogos - Ilhéu	C.G.D	457 283		155 000	302 283
Const. 400 Fogos - Sta. Luzia	C.G.D	1 064 721		532 000	532 721
Const. 250 Fogos - Sta. Luzia	C.G.D	1 334 076		380 000	954 076
Const. 28 Fogos - Fontinha	C.G.D	196 192		25 000	171 192
Const. 40 fogos - Trav. de Salgueiros	C.G.D	46 068		6 000	40 068
Const. 53 fogos - Monte S. João	C.G.D	417 456		51 000	366 456
Const. 21 fogos - Fontaínhas	C.G.D	82 956		11 000	71 956
Mercado do Bolhão e outros investimentos	Santander Totta	8 939 511		750 000	8 189 511
BPI - Outros Investimentos	B.P.I.	0	39 000 000	0	39 000 000
<b>Total</b>		<b>33 910 234</b>	<b>39 000 000</b>	<b>4 208 000</b>	<b>68 702 234</b>

**ANEXO V****Distribuição das Grandes Opções do Plano por classificação económica**

(Un.: euro)

<b>Descrição</b>	<b>PPI</b>	<b>PAR</b>	<b>Total GOP's</b>
Despesas com pessoal		82 574 855	82 574 855
Aquisição de bens e serviços		57 389 922	57 389 922
Juros e outros encargos		589 050	589 050
Transferências correntes		9 608 945	9 608 945
Subsídios		18 163 649	18 163 649
Outras despesas correntes		2 647 935	2 647 935
Aquisição de bens de capital	111 509 684		111 509 684
Transferências de capital		3 396 750	3 396 750
Ativos financeiros		479 879	479 879
Passivos financeiros		4 208 000	4 208 000
Outras despesas de capital		3 331 331	3 331 331
<b>Total</b>	<b>111 509 684</b>	<b>182 390 316</b>	<b>293 900 000</b>



## ANEXO VII

### Gestão e Obras do Porto, EM

(Un: euro)

Designação	Empreendimentos	2019	2020	2021	2022	2023
Programa Mercator	Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão	12 123 000	8 941 775			
	Túnel da R. Ateneu Comercial à R. Alexandre Braga - Construção	2 500 000	1 248 930			
	Mercado do Bolhão - Equipamento	200 000	1 500 000			
	Mercado do Bolhão – Serviços Criativos	43 240	49 620			
	subtotal	14 866 240	11 740 325			
Dinamização da arte, cultura e ciência	Obra arte pública				1 500 000	1 500 000
	MC-Museu Romântico (casa Tait)	130 000				
	BPMP - Requalificação	888 000	4 500 000	5 000 000		
	Cinema Batalha	2 000 000	2 397 271			
	subtotal	3 018 000	6 897 271	5 000 000	1 500 000	1 500 000
Reabilitação urbana e planeamento e gestão urbanística	Escarpa da Arrábida	75 000				
	Escarpa de D. Pedro V			200 000		
	Talude na R. Luis de Camões - Estabilização	200 000				
	Intervenções diversas Espaço Público		100 000		1 000 000	1 000 000
	Molhe	150 000				
	subtotal	425 000	100 000	200 000	1 000 000	1 000 000
Promover e fomentar a educação	Jl de Aldoar (EB1 Fonte da Moura) - Cobertura	341 000				
	Intervenções em Escolas			1 500 000	2 000 000	2 000 000
	Escola Básica do Falcão	30 000	440 000			
	Escola Básica de Montebello	40 000	550 000			
	EB Bom Sucesso - Requalificação	1 043 992				
	Esc. Sec. Alexandre Herculano - Requalificação	2 569 971	4 613 410			
	subtotal	4 024 963	5 603 410	1 500 000	2 000 000	2 000 000
Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	Pavilhão das Eirinhas - Construção	150 000	500 000	1 500 000		
	Parque Desportivo de Ramalde – Fase II	1 100 000	1 100 000			
	Rede municipal de equipamentos desportivos			1 000 000	1 000 000	1 000 000
	Campo Sp. Cruz	500 000	1 150 000			
	Piscinas Armando Pimentel, Cartes e Constituição	652 619				
	Pav. Rosa Mota - Reabilitação	15 826				
	subtotal	2 418 445	2 750 000	2 500 000	1 000 000	1 000 000
Melhoria da mobilidade e infraestruturas	Projeto Terminal Intermodal Campanhã	5 171 907	7 757 861			
	R. D. João Mascarenhas	110 026				
	Rua Padre Antonio Vieira			770 000		
	Rua Justino Teixeira			964 000		
	Av. Fernão Magalhães	2 165 761	248 055			
	Beneficiação Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim	1 092 002				
	Rua Pinto Bessa			1 840 644		
	R. Serralves	1 248 447				
	Projeto Interface S. João	422 937	300 000			
	Reab. Esp. Púb. B. Regado (Lado Nascente)	471 600	314 400			
	Arruamento UPTEC (VL4)	75 000		900 000		
	Av. Marechal Gomes da Costa	50 000				
	Rua Eirinhas - Prolongamento	668 906				
	Rua Alfredo Ferreira Faria - Loteamento municipal					
	Rua António Aroso - Loteamento municipal	30 000				
	Ligação Avenida Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam	547 986				
	Ecopista ligação Gondomar/Porto			5 000		
	Percurso Pedonais - Ligações Mecanizadas	980 950	981 000	517 500		
	Praça 9 Abril - Iluminação Jardim	6 695				
	Reparação de Muro - parque Duque Loulé	25 000				
	Siloauto – piso 7	14 962				
	Envolvente Praça República	11 917				
	Envolvente da Praça República	678 400	1 000 000			
	Praça da Corujeira	150 000				
	Requalificação Ruas Galeria Paris e Picaria	508 443				
	Viela do Anjo	16 809				
	Obras de Arte diversas	200 000	500 000	500 000	500 000	500 000
	Circuitos cicláveis (Asprela/Campo Alegre)			444 800	500 000	
	Prolong. R. Delfim Pereira Costa a R. Arpad Szenes	245 000				

Gestão e Obras do Porto, EM

(Un: euro)

Designação	Empreendimentos	2019	2020	2021	2022	2023
Melhoria da mobilidade e infraestruturas	Infraestruturas Av. dos Aliados	500 000				
	Infraestruturas Rotunda Boavista		600 000			
	Loteamento das Areias	300 000	1 500 000			
	Ponte D. António Francisco dos Santos - Construção	200 000	4 400 000	8 600 000		
	Ponte Pedonal	500 000	1 500 000	207 500		
	Intervenções diversas Espaço Público	100 000	100 000	500 000	3 570 000	5 000 000
	Programa Rua Direita – Grupo 1	200 000	1 650 000	1 650 000		
	Lote 2	200 000	1 980 000	1 870 000		
	Lote 3	200 000	1 980 000	1 870 000		
	Lote 4	200 000	1 749 000	1 716 000		
	Lote 5	200 000	1 848 000	1 782 000		
	Lote 6	100 000	1 848 000	1 882 000		
	Av. Brasil / Av. Montevideu	40 000		650 000		
	ALV 6/90	400 000				
	Largo Mompilher	14 500	205 000			
	Rua de António Enes	40 000	720 000			
	Rua da Chaimite	20 000	260 000			
	Travessa do Carregal	9 500	132 000			
	Largo Dr. Tito Fontes			34 000	480 000	
	Largo Campo Lindo			32 000	450 000	
	Intervenções em diversos arruamentos AQ			500 000	500 000	500 000
	Acessibilidades R. Orfeão Porto (nova)	8 000				
	Acessibilidades R. António Ferreira Gomes (nova)	8 500				
	Acessibilidades R. Martim Moniz/R. N.ª Sra.da Silva (nova)	9 000				
	R. Vasco Valente	200 000				
	Praceta José Régio	104 075	104 075			
	B.ª Antunes Guimarães (R. Penafiel, etc)	486 200				
	Rua Damião de Góis e Rua Antero de Quental - Acessibilidades	15 000				
	Ruas S. Brás, Camões e outras - Pavimentação	174 800				
	Ligação da R. Pedro Hispano à R. Fernando Cabral	140 000				
	R. 5 Outubro - Pavimentação	30 000				
	subtotal	19 292 324	31 682 391	27 230 444	6 000 000	6 000 000
Qualificação dos espaços verdes	Jardins Palácio Cristal	651 347				
	Praça da República	649 134				
	Intervenções generalizadas		1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
	Parque S. Roque - Beneficiação	45 000				
	Palácio Cristal - Abrigo	5 000				
	Jardim Sá da Bandeira - Largo Tito Fontes	5 000				
	Jardim Mercado Foz - Antero Figueiredo	5 000				
	Praça Francisco Sá Carneiro	5 000				
	Jardim Mota Galiza - Cálem	5 000				
	Jardim Bessa Leite	5 000				
	subtotal	1 375 481	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Promoção e sustentabilidade do ambiente	Intervenções generalizadas		100 000	100 000	100 000	100 000
	Capela Agramonte	172 500				
	subtotal	172 500	100 000	100 000	100 000	100 000
Bem-estar animal	Canil	733 197				
	subtotal	733 197				
Funcionamento dos serviços	BSB - Centro de Treino	10 000				
	BSB - Ampliação da Estação de Serviço			700 000		
	Intervenções generalizadas				500 000	500 000
	Ampliação do edifício da PM	100 000	500 000	500 000		
	Edifício R. S. Dinis	32 286	20 845			
	subtotal	142 286	520 845	1 200 000	500 000	500 000
Outros	Consultorias, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços	20 000	20 000	20 000	175 000	175 000
	Consultoria Jurídica	30 504	20 336	25 000	25 000	25 000
	Comunicação Obra Geral	10 000				
	Instalações do PIH e PD - Requalificação	59 302				
	subtotal	119 806	40 336	45 000	200 000	200 000
<b>Total</b>		<b>46 588 242</b>	<b>60 434 578</b>	<b>38 775 444</b>	<b>13 300 000</b>	<b>13 300 000</b>

## ANEXO VIII

### CMPH - DomusSocial- Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

<b>Contrato de Manutenção de Equipamentos, Edifícios e Infraestruturas</b>		(Un: euro)		
Designação	2019	2020	2021	
<b>1 COESÃO E AÇÃO SOCIAL</b>				
1.1 Ação e Solidariedade Social	400 000	400 000	400 000	
Candidatura AIIA	707 197	489 759		
1.2 Parque Habitacional Social				
Habitação Social	22 234 451	15 878 314	14 128 222	
Hab. Soc.-Projeto ENERPAT- ação financiada	137 576			
Hab. Soc.-Reabilitar para Arrendar	988 000	297 000		
<b>Sub-total</b>	<b>24 467 224</b>	<b>17 065 073</b>	<b>14 528 222</b>	
<b>5 URBANISMO E HABITAÇÃO</b>				
5.1 Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística	300 000	300 000	300 000	
<b>6 EDUCAÇÃO</b>				
6.1 Promover e fomentar a educação	700 000	700 000	700 000	
<b>10 DESPORTO E ANIMAÇÃO</b>				
10.1 Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	300 000	100 000	100 000	
<b>13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA</b>				
13.1 Funcionamento dos serviços	2 700 000	1 500 000	1 500 000	
Outras intervenções	100 000	100 000	100 000	
Painéis fotovoltaicos	1 035 000			
<b>Sub-Total</b>	<b>3 835 000</b>	<b>1 600 000</b>	<b>1 600 000</b>	
<b>Total</b>	<b>29 602 224</b>	<b>19 765 073</b>	<b>17 228 222</b>	

#### Contrato de Reabilitação de Património Imobiliário Habitacional Municipal

Designação	2019
<b>5 URBANISMO E HABITAÇÃO</b>	
5.1 Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística	2 863 707
<b>Total</b>	<b>2 863 707</b>

#### Contrato programa

Designação	2019
<b>13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA</b>	
13.3 Outros (subsídio à exploração)	677 126
<b>Total</b>	<b>677 126</b>

## ANEXO IX

### CMPH - DomusSocial- Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

#### Contrato Mandato Rubrica Habitação Pública

Designação/Edifícios	Blocos	2019	2020	2021
São João de Deus (2ª fase Reabilitação)	Fase 2	988 000	297 000	
Bom Pastor	1 a 6 e 8 a 9	2 043 565		
Falcão	10 a 15	1 200 000	1 900 000	
Falcão (Agrupamento)	A1e2, B1a8 e C	1 040 000		
Monte da Bela	1 a 7	2 400 000	1 672 987	
Cerco	4,11,12,14,15,18,23,25,27a29	3 169 652		
Cerco	1a3,5a10,16,17,19,20, 30a33	1 800 000	2 000 000	1 880 000
Pasteleira	1 a 27	1 565 000	2 255 000	3 160 000
Pereiró	A e B	1 291 541		
Fernão Magalhães	1 a 18	1 300 000	1 600 000	1 074 222
Carvalhido A a F	A a F	222 116		
Mouteira	1 a 4	889 735		
Ilha de Cortes		230 000		
Bairro da Maceda	Construção	406 700	663 300	
Rua Dom Hugo (Projeto ENERPAT)	8 e 10	137 576		
Edifício Carvalheiras	Construção	644 140		
Bom Sucesso	A e F	360 000	800 000	640 000
Falcão	Espaço Público	636 000	1 187 000	587 000
Campinas	Espaço Público	36 002	800 027	1 487 000
Bom Pastor e Vale Formoso	Espaço Público			1 000 000
Cerco	Espaço Público			500 000
Monte da Bela	Espaço Público			800 000
Casas devolutas		3 000 000	3 000 000	3 000 000
<b>Total</b>		<b>23 360 027</b>	<b>16 175 314</b>	<b>14 128 222</b>

#### Habitação Social - Reabilitação Edifícios Zona Histórica

Designação/Edifícios	Blocos	2019
Rua da Arménia/Miragaia	73/56 e 75/58	287 542
Rua de Trás	123	74 661
Rua de Trás/Caldeireiros	9/64	480 918
Rua do Infante	103 e 107	296 405
Rua Cimo do Muro	18	148 126
Rua Azevedo Albuquerque	70 e 76	292 390
Rua Reboleira/Muro Bacal	29/133	297 365
Rua Reboleira/Muro Bacal	13/123	266 301
Rua Tomás Gonzaga	16 e 38	720 000
<b>Total</b>		<b>2 863 707</b>

## ANEXO X

### CMPL - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM

(Un:euro)

Designação	2019
<b>Subsídio à Exploração</b>	<b>3 711 303</b>
Estrutura de Apoio	1 688 564
Infraestruturas Desportivas	2 022 739
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>2 817 635</b>
Projetos	2 475 916
Atividades desportivas nas escolas	42 927
Assistência técnica aos teatros municipais	223 552
Siloauto- estacionamento	75 240
<b>Total</b>	<b>6 528 938</b>

## Anexo XI

### Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, S.A.

(Un:euro)

Designação	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Subsídio à Exploração</b>					
Gestão de Resíduos Urbanos	1 297 854	660 143	792 853	797 027	857 307
Limpeza do Espaço Público	6 461 174	6 580 392	6 694 480	6 807 035	6 922 754
<b>Total</b>	<b>7 759 028</b>	<b>7 240 535</b>	<b>7 487 333</b>	<b>7 604 062</b>	<b>7 780 061</b>

ANEXO XII

Classificação Funcional das dotações afetas às Empresas Municipais

(Un: euro)

Classificação	GO Porto, EM	DomusSocial, EM	Porto Lazer, EM	EMAP, EM	Total
1.1.1 Administração Geral	3 367 092	4 512 126			7 879 218
2.1.1 Ensino não Superior	4 024 963	700 000			4 724 963
2.3.2 Ação Social		1 107 197			1 107 197
2.4.1 Habitação		26 523 734			26 523 734
2.4.6 Protecção do meio ambiente e cons. da natureza	2 281 178			7 759 028	10 040 206
2.5.1 Cultura	3 018 000				3 018 000
2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer	2 418 445	300 000	6 528 938		9 247 383
3.3.1 Transportes Rodoviários	19 717 324				19 717 324
3.4.1. Mercados e feiras	14 866 240				14 866 240
<b>Total</b>	<b>49 693 242</b>	<b>33 143 057</b>	<b>6 528 938</b>	<b>7 759 028</b>	<b>97 124 265</b>

**ANEXO XIII****Listagem dos imóveis a alienar**

(Un.: euro)

<b>Localização</b>	<b>Tipo de prédio</b>	<b>Valor</b>
Rua Sociedade Protetora dos Animais	Terreno	778 800
Avenida de Xangai	Terreno	387 600
Rua de Requezende e Avenida da Cidade de Xangai	Terreno	569 100
Rua Cidade de Mindelo e Rua Cidade da Beira	Terreno	950 000
Rua de S. Paulo (Parcela A)	Terreno	1 000 000
PPA - Lote 7.1	Terreno	3 200 000
Rua de Cervantes	Terreno	950 000
Lote 1, sito na Av. do Parque	Terreno	2 210 000
Lote 2, sito na Av. do Parque	Terreno	2 210 000
Lote 3, sito na Av. do Parque	Terreno	2 210 000
Lote 4, sito na Av. do Parque	Terreno	2 210 000
Lote 5, sito na Rua António Aroso	Terreno	1 376 400
Lote 6, sito na Rua António Aroso	Terreno	1 050 000
<b>Total</b>		<b>19 101 900</b>

**ANEXO XIV**

**Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento**

(Un.: euro)

Período	Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
01/01/2018	262 530 481	42 495 384	21 198 063	63 693 446	57 570 023	n.a.	204 960 458	40 992 092
30/09/2018	262 530 481	45 363 190	18 641 468	64 004 658	59 251 311	n.a.	203 279 170	40 655 834
							<b>Variação da Dívida %</b>	<b>2,92%</b>
							<b>Variação do Excesso da Dívida %</b>	<b>n.a.</b>
							<b>Margem Disponível por Utilizar</b>	<b>39 310 804</b>

Fonte: mapa extraído da aplicação SIIAL, da DGAL, em 17/10/2018

**ANEXO XV**

**Entidades Participadas**

**Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**

Denominação Social	N.P.C.	Participação do Município		
		€	Quantidade	%
Mercado Abastecedor Porto	501 958 630	1 147 500,00	433 500	25,5%
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	504 076 574	247 154,00	49 550	0,2%
APOR - Agência para Modernização Porto, S.A.	504 136 267	368 215,00	73 643	34,6%
Águas do Douro e Paiva, S.A.	513 606 084	2 781 220,00	2 781 220	13,3%
Metro do Porto S.A.	503 278 602	5,00	1	0,0%
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	505 111 780	249 350,00	49 970	2,3%
Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO Porto, EM	505 037 238	500 000,00	100 000	100,0%
CMPH - DomusSocial - Emp. Hab. Man. Município Porto, EM	505 037 700	500 000,00	100 000	100,0%
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana Baixa Portuense, S.A.	506 866 432	2 400 000,00	2 400	40,0%
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM	507 718 666	80 000 000,00		100,0%
CMPL - Empresa Desporto e Lazer do Município do Porto, EM	507 718 640	2 200 000,00	4 400	100,0%
Empresa Municipal de Ambiente do Porto EM, SA	514 280 956	465 566,00	465 566	100,0%
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	507 886 550	70 625,00		36,5%
Fundação Casa da Música	507 636 295	200 000,00		3,1%
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	501 814 957	11 830,00		0,7%
Associação Porto Digital	506 838 730	1 560 000,00		33,3%
Fundação da Juventude	502 263 342	24 939,90		1,5%
Fundação Portugal África	503 530 409	299 278,74		2,6%
Fundação de Serralves	502 266 643	49 879,79		0,5%
<b>Total</b>		<b>93 075 563,43</b>		

## ANEXO XVI

### Responsabilidades contingentes

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Nº. do Processo	Descrição
7922	Execução/Pagamento de quantia certa
7996	Ação Administrativa Comum sob forma ordinária
49/2007	Ação Administrativa Comum sob forma ordinária
14/2009	Ação Administrativa Comum sob forma ordinária
40/2009	Ação Administrativa Comum sob forma ordinária
2011/069	Ação Administrativa Especial
2011/098	Ação Declarativa
2011/110	Ação Administrativa Comum sob a forma ordinária
2012/142	Ação Administrativa Especial
2013/001	Ação Administrativa Especial
2013/077	Execução/Pagamento de quantia certa
2013/084	Ação Administrativa Comum sob forma ordinária
2013/104	Ação Administrativa Especial
2013/128	Ação Declarativa
2013/130	Ação Administrativa Comum
2018/032	Ação Administrativa
2018/080	Ação Administrativa
2018/083	Ação Administrativa

## ANEXO XVII

## DESPESA FISCAL

(Un.: euro)

Natureza da Entidade Beneficiária	Normativo regulamentar do CRMP	Outubro/2017 a setembro/2018
		Valor
Empresas e Fundações Municipais/Entidades Canonicamente Erectas/Particulares com insuficiência económica/Entidades isentas por força de legislação especial (Univ. Católica)/Consulados via Convenção de Viena)	Art.º G/13.º, n.º 1	4 807 731
Freguesias/ PC utilidade pública administrativa/IPSS/PC Utilidade Pública; Associações e Fundações Culturais, Sociais, Religiosas, Desportivas e Recreativas/PC religiosas/Associações desportivas e sindicais/Associações de jovens/Consulados	Art.º G/13.º, n.º 2, 3 e 4; Art.º G/19.º, n.º 1 e 2	693 092
Pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia de operações de urbanísticas apresentados através de requerimento eletrónico	Art.º G/20º	70 287
Particulares/Promotores de Operações Urbanísticas	Art.º G/16.º, n.º 1	2 108 943
APOR - Agência para o Desenvolvimento do Porto	Art.º G/16.º, n.º 4	91 682
Titulares de Licenças de Publicidade e Ocupação do Domínio Público renovadas em 2018	Art.º G/16.º, n.º 2 e nº 3	548 505
Entidades diversas (deliberação da Assembleia Municipal)	Art.º G/13.º, n.º 5	31 684
<b>Total</b>		<b>8 351 924</b>

## ANEXO XVIII

## Fluxos de caixa das operações orçamentais

**Atividades operacionais:**

Recebimentos de clientes	140 188 234
Pagamentos a fornecedores	-57 389 922
Pagamentos ao pessoal	-82 574 855
<b><i>Fluxo gerado pelas operações</i></b>	<b><u>223 457</u></b>
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	1 399 343
<b><i>Fluxo gerado antes das rubricas extraordinárias</i></b>	<b><u>1 399 343</u></b>
Recebimentos relacionadas com rubricas extraordinárias	755 209
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	-3 331 331
<b><i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i></b>	<b><u>-953 322</u></b>

**Atividades de investimento:****Recebimentos provenientes de:**

Investimentos financeiros	30 740 010
Imobilizações corpóreas	20 175 134
Subsídios de investimento	28 862 230
Juros e proveitos similares	39 122
Dividendos	973 439
	<b><u>80 789 935</u></b>

**Pagamentos respeitantes a:**

Investimentos financeiros	-479 879
Imobilizações corpóreas	-111 010 430
Imobilizações incorpóreas	-2 549 254
	<b><u>-114 039 563</u></b>

***Fluxos das atividades de investimento (2)*****-33 249 628****Atividades de financiamento:****Recebimentos provenientes de:**

Empréstimos obtidos	39 000 000
	<b><u>39 000 000</u></b>

**Pagamentos respeitantes a:**

Empréstimos obtidos	-4 208 000
Juros e custos similares	-589 050
	<b><u>-4 797 050</u></b>

***Fluxos das atividades de financiamento (3)*****34 202 950**

Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	0
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes no início do período	82 311 595
Caixa e seus equivalentes no fim do período	82 311 595



## **Anexo XIX**

**Ordem de Serviço N.º I/229499/18/CMP**  
**Instruções para a elaboração do orçamento da Autarquia para 2019**



ORDEM DE SERVIÇO I/229499/18/CMP

## INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA PARA 2019

### 1. ENQUADRAMENTO

#### 1.1. ORÇAMENTO PARA 2019

O Orçamento constitui um dos principais instrumentos de política municipal. É nele que tem tradução prática o Programa Autárquico iniciado em outubro de 2017.

A elaboração do orçamento para 2019 assenta nas regras orçamentais determinadas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, nas regras estabelecidas no ponto 3.3. do POCAL e, ainda, no conceito de orçamento de base zero.

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação nas Autarquias Locais, do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), a partir de 1 de janeiro de 2019<sup>1</sup>, são revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 deste plano, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O referido diploma, SNC-AP, foi regulamentado pela Portaria nº 189/2016, de 14 de julho e pela Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto, bem como foi publicado o manual de implementação. Desta forma, o Município do Porto tem vindo a encetar um conjunto de tarefas e procedimentos tendentes à efetiva implementação deste novo paradigma

---

<sup>1</sup>O prazo estabelecido no artigo 18.º do Decreto -Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, é prorrogado para 1 de janeiro de 2019, para as entidades da administração local - cf. nº 1 do art.º 79º da LEOE 2018.

contabilístico, o que implica um conjunto de ajustamentos, nomeadamente ao sistema orçamental.

Neste âmbito as agora designadas demonstrações previsionais incluem o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, o plano plurianual de investimentos, o balanço, a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa previsionais.

Não obstante não constem formalmente do elenco de documentos previsionais previstos no SNC-AP, as Grandes Opções do Plano, e integrado nestas o Plano das Atividades mais Relevantes, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e em conformidade com as competências dos órgãos municipais sobre esta matéria, continuam estes documentos a ser elaborados em moldes idênticos aos de exercícios anteriores.

As demonstrações previsionais terão de ser ajustadas à capacidade de recursos da autarquia devendo os serviços responsáveis proceder à revisão crítica dos seus gastos, bem como considerar alternativas com identificação de prioridades para decisão posterior.

Na identificação das prioridades dever-se-á privilegiar as despesas com financiamento comunitário ou outro, as despesas geradoras de receita, as despesas de investimento, sendo que para estas importa ponderar os benefícios que pretendem proporcionar, e as despesas com projetos com impacto direto na melhoria dos serviços prestados pela autarquia e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Para contenção da despesa corrente, cada responsável deverá reapreciar todas as despesas do seu serviço, por mais constantes que elas sejam, de forma a reduzir os custos de funcionamento, e ter em conta os seguintes aspetos:

- Identificação clara dos projetos/atividades e das ações que concorrem para a sua realização;
- Identificação de propostas e níveis alternativos de esforço e de despesa para o desempenho da mesma atividade;
- Avaliação dos efeitos resultantes da não execução da atividade;
- Definição rigorosa das prioridades;
- Avaliação da relação custo/benefício de cada atividade;
- A fundamentação das opções identificadas.

As demonstrações previsionais para 2019 e anos seguintes são desgregadas em 3 classificações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política das demonstrações previsionais e, simultaneamente, flexibiliza o desempenho orçamental na sua componente técnica responsabilizando mais cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Cada Serviço Responsável de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-se acompanhar quer a execução dos projetos de investimento (PPI) quer a execução das atividades relevantes (PAR).

## **1.2. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL**

O orçamento anual deve enquadrar-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL).

O QPPO define os limites para a despesa do Município, numa base móvel que abrange os quatro anos seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Não obstante o artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estabelecer que devem os municípios aprovarem, em simultâneo com a proposta do orçamento municipal, proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental, o artigo 47.º da mesma Lei determina que os “elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, o que ainda não ocorreu. Face ao exposto, o Município do Porto entende não estarem reunidas as condições legais, por omissão legislativa do Governo.

## 2. METODOLOGIA

As demonstrações previsionais serão organizadas por objetivos e programas. Cada programa desenvolver-se-á por projetos/atividades e ações, numa lógica hierárquica que garanta a agregação da informação financeira aos diferentes níveis da estrutura.

OBJETIVOS	PROGRAMAS
1 COESÃO E AÇÃO SOCIAL	1.1 Ação e solidariedade social 1.2 Parque habitacional social 1.3 Inclusão social
2 ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.1 Programa Mercator 2.2 Dinamismo económico 2.3 Desenvolvimento social
3 INOVAÇÃO	3.1 Implementar e divulgar atividades inovadoras 3.2 Fomentar e reforçar a aplicação de sistemas e plataformas digitais
4 CULTURA	4.1 Dinamização da arte, cultura e ciência
5 URBANISMO e HABITAÇÃO	5.1 Reabilitação urbana e planeamento e gestão urbanística
6 EDUCAÇÃO	6.1 Promover e fomentar a educação
7 JUVENTUDE E NOVAS GERAÇÕES	7.1 Apoio e envolvimento da população jovem
8 TURISMO	8.1 Dinamizar a oferta e consolidar o crescimento do Turismo
9 SEGURANÇA	9.1 Segurança e securitismo dos cidadãos
10 DESPORTO E ANIMAÇÃO	10.1 Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade
11 MOBILIDADE	11.1 Melhoria da mobilidade e infraestruturas
12 AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	12.1 Qualificação dos espaços verdes 12.2 Promoção e sustentabilidade do ambiente 12.3 Bem-estar animal
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA	13.1 Funcionamento dos serviços 13.2 Operações financeiras 13.3 Outros

As necessidades financeiras de cada Direção Municipal ou equiparada serão associadas a subações que correspondem à desagregação das ações por critérios de classificação económica da despesa.

### 2.1. Objetivos

Os grandes eixos estratégicos para a cidade e as medidas em matéria de Coesão Social, Economia e Emprego e da Cultura e Desenvolvimento e também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos

cidadãos, marcam, no quadro de intervenção municipal, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do próximo ano.

## 2.2. PROGRAMAS

Para a concretização dos objetivos estratégicos será necessário dar continuidade ou implementar um conjunto de programas, aos quais se associarão os meios financeiros necessários à sua concretização.

Cada Serviço Responsável, atenta a sua missão e as orientações do seu Pelouro, deverá definir os níveis de desenvolvimento para os programas em curso, bem como os objetivos a considerar no âmbito do SIADAP, compatibilizando-os com os meios financeiros que lhe estão afetos, perspetivando, simultaneamente, o seu desenvolvimento no horizonte temporal necessário à execução.

## 2.3. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

- a) Na elaboração das propostas de orçamento de cada serviço responsável será obrigatoriamente utilizada a base de dados, que ficará disponível em conjunto com as respetivas instruções, assim como serão de preenchimento obrigatório os mapas referentes à previsão dos encargos com os contratos em vigor (anexo I) e à contratação em curso (anexo II).
- b) Cada serviço responsável deverá apresentar uma proposta de orçamento de montante não superior ao orçamento inicial de 2018, excluídas as dotações afetas a projetos com financiamento externo, investimentos, despesas com pessoal (no que se refere às remunerações certas e permanentes) e operações financeiras.
- c) Para efeitos de planeamento de abertura de novos procedimentos aquisitivos e disponibilização dos respetivos contratos para o ano de 2019, deverá ser preenchido o Plano Anual de Contratação (anexo III), que deverá assegurar a cobertura de todo o ano económico e estar adequado às dotações orçamentais. A atividade da Divisão Municipal de Compras será norteadada, preferencialmente, pelas necessidades identificadas por cada serviço responsável no referido Plano.

- d) A inscrição de apoios a atividades de interesse público carece de identificação exaustiva dos mesmos, bem como dos resultados expectáveis decorrentes de tais apoios.
- e) As despesas e/ou encargos obrigatórios com contratos ou com o funcionamento dos serviços, a serem identificadas e devidamente justificadas pelos Serviços Responsáveis na base de dados, deverão ser reapreciadas, reduzidas e/ou anuladas em função das prioridades e do *plafond* disponível.
- f) As restantes componentes da despesa, serão igualmente inseridas por cada serviço responsável com a devida fundamentação, atentas as prioridades e o *plafond* global atribuído.
- g) A eventual alteração aos *plafonds* atribuídos aos Serviços Responsáveis carece de autorização prévia do Presidente da Câmara, após parecer da DMFP.
- h) Deverão ser consideradas como 1.<sup>a</sup> prioridade as seguintes despesas:
  - i) Todas aquelas que derivam de contratos em vigor, e que após reapreciação são de manter, dotando-se as correspondentes rubricas orçamentais de montantes suficientes para a cabimentação dos respetivos encargos financeiros atualizados para o ano 2019 e anos subsequentes (são exemplo as despesas com água e eletricidade no âmbito dos encargos de instalação);
  - ii) As que integram iniciativas que embora não estando contratualizadas se reportam a projetos/atividades com carácter de continuidade<sup>2</sup> e cuja suspensão ponha em causa a segurança e preservação dos ativos patrimoniais da autarquia (são exemplo, as despesas de manutenção e conservação da rede viária e edifícios municipais);
  - iii) As necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei, nomeadamente, as obrigações fiscais, os encargos de cobrança, as contribuições para a Segurança Social, os reembolsos e restituições, entre outros;
  - iv) As destinadas às remunerações certas e permanentes;
  - v) As relativas ao serviço da dívida de empréstimos contraídos;

---

<sup>2</sup> Investimentos permanentes ou constantes

- vi) As resultantes de sentenças judiciais.
- i) Os investimentos em curso deverão ser reapreciados no que se refere à sua execução física e financeira, reavaliando-se os respetivos cronogramas plurianuais.
- j) Os projetos de investimento sem processo de decisão deverão, igualmente, ser reapreciados e reavaliados com vista à sua efetiva hierarquização;
- k) Cada projeto/atividade passível de financiamento externo deve quantificar e descrever as respetivas fontes de financiamento;
- l) Sem prejuízo do que sobre a matéria vier a ser legislado para o ano de 2019, as despesas com pessoal devem considerar:
  - i) As remunerações dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções, tendo em conta o índice salarial que o funcionário eventualmente poderá atingir no próximo ano;
  - ii) As remunerações dos trabalhadores cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso estejam incluídos no mapa de pessoal que fará parte integrante do orçamento;
  - iii) O montante destinado a prémios de desempenho e a alterações do posicionamento remuneratório, incluindo a opção gestonária.
- m) Não obstante o referido nas alíneas anteriores e face à necessidade de contenção de despesas com pessoal, estas despesas não devem, em regra, ultrapassar a dotação inicial do orçamento de 2018. Excecionam-se as situações relacionadas com a transferência de competências da Administração Central e eventuais atualizações salariais dos funcionários públicos, no cumprimento de disposições legais e de execução de sentenças judiciais.
- n) Para o efeito do ponto i) da alínea l) as importâncias a considerar devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base nas orientações previstas para a administração pública em sede de preparação do Orçamento do Estado, enquanto não for publicada a legislação para o próximo ano.
- o) No que se refere às despesas transversais, nomeadamente as relativas a material de escritório, limpeza e higiene (aquisição de bens e serviços), encargos com instalações, transportes, deslocações e estadas e equipamento administrativo

importa não fragmentar o orçamento e consolidar a informação, devendo ser centralizados num só projeto respeitante às despesas de funcionamento de cada serviço responsável.

## **2.4. MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DESPESA CORRENTE**

**2.4.1.** Atenta a necessidade de cumprimento da Regra de Equilíbrio Orçamental, nos termos do artº 40º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, as Direções Municipais ou equiparadas, devem observar as seguintes orientações:

- a) As dotações eventualmente a inscrever para despesas relativas a ajudas de custo, deslocações e estadas não devem exceder as verbas iniciais do orçamento de 2018, salvo se devidamente fundamentadas.
- b) As dotações a inscrever para aquisição de bens e serviços (agrupamento 02) não poderão ser superiores aos valores orçamentados para 2018.
- c) Os estudos, pareceres, projetos e serviços de consultadoria, bem como quaisquer trabalhos especializados devem ser realizados por via dos recursos próprios da autarquia. A decisão de contratar este tipo de aquisição de serviços, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações devidamente fundamentadas e demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.
- d) A aquisição de equipamento de transporte através de locação operacional só poderá ocorrer em situações excecionais.
- e) Fica impedida a inscrição de dotação orçamental para a realização de novos contratos de arrendamento de instalações, salvo se devidamente fundamentada.

## **2.5. PROCEDIMENTOS A OBSERVAR NA PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA**

**2.5.1.** No que respeita ao cálculo das receitas provenientes dos impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades, atentas as regras previsionais do POCAL, dever-se-á ter em conta a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, que antecedem o mês de julho de 2018;

## 2.5.2. NORMAS RELATIVAS AO CÁLCULO DE RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS

- a) Deverá elaborar-se uma listagem dos contratos-programa celebrados a favor do município que se encontrem em vigor;
- b) As transferências correntes e de capital, com exceção das relativas aos fundos comunitários, só serão consideradas se existir a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente;
- c) As transferências provenientes de fundos comunitários, serão consideradas desde que suportadas em documento, fundamentado e sustentado das candidaturas, validado pela Unidade Orgânica que tem a seu cargo a gestão das mesmas.
- d) Os valores a receber em 2019, relativos a participações previstas nos contratos e situações identificados nos pontos anteriores, serão agregados por classificação económica.

## 2.5.3. RELATIVAMENTE AOS EMPRÉSTIMOS

- a) Poder-se-á incluir na previsão do Orçamento, o montante de empréstimo de curto prazo, que nos termos da lei será permitido contratualizar.

## 2.5.4. REGRAS A CONSIDERAR PARA O CÁLCULO DE OUTRAS RECEITAS

- a) Deverão ser consideradas as negociações efetuadas ou a efetuar às cláusulas financeiras dos contratos ou protocolos de concessão de exploração de domínio público ou de serviço público;
- b) Será considerada uma bolsa de imóveis suscetíveis de alienação, sendo que o montante a inscrever no orçamento não poderá exceder a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês de julho de 2018.
- c) A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excepcionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.

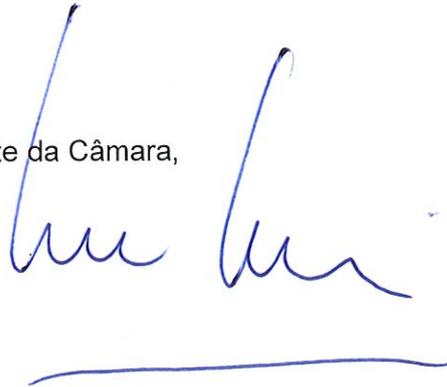
- d) Se o contrato a que se refere o número anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda.

### 3. PRAZOS

- 3.1. A DMFP disponibilizará a base de dados para os Serviços Responsáveis apresentarem as suas propostas de orçamento.
- 3.2. Até 3 de agosto os Serviços Responsáveis enviarão à DMFP as suas propostas de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades mais Relevantes, através da base de dados referida.

Porto, 09 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,



N/Ref:

## ANEXO I

### Previsão de encargos resultantes de contratos em vigor

	Entidade	Objeto	Classificação económica	Data		Valor global c/ IVA*					Observações
				Início	Fim	2019	2020	2021	2022	2023 e seguintes	
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											

\* O valor a considerar para o ano de 2019 e seguintes deverá estar de acordo com o estabelecido no respetivo contrato. Deverá abranger as situações de renovação do mesmo, caso seja intenção dos serviços a manutenção da respetiva despesa.

## ANEXO II

### Previsão de encargos resultantes de contratação em curso

	Entidade	Objeto	Classificação económica	Data		Valor global c/ IVA*					Observações
				Início	Fim	2019	2020	2021	2022	2023 e seguintes	
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											

\* Valor a considerar de procedimentos submetidos ou a submeter em 2018, cuja adjudicação ou encargos produzam efeitos a partir de 2019.

## ANEXO III

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 2019						
N.º	OBJECTO DO PROCEDIMENTO <sup>1</sup>	ÁREA <sup>2</sup>	CONTRATO		PREÇO BASE <sup>5</sup>	OBSERVAÇÕES <sup>6</sup>
			DATA DE INÍCIO <sup>3</sup>	PERÍODO DE VIGÊNCIA <sup>4</sup>		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

**Notas:**

- 1 Descrição do procedimento
- 2 Inscrever as siglas correspondentes como de descreve: AB - Aquisição de Bens; AS - Aquisição de Serviços; C - Concessões; EOP - Empreitada de Obra Pública; LB - Locação de Bens; .
- 3 Início da execução do contrato (data a partir da qual necessitam do contrato disponível)
- 4 Período de execução/validade do contrato (validade inicial + renovações)
- 5 Preço máximo estimado a adquirir (sem IVA) para todo o tempo previsto do contrato.
- 6 Justificação da necessidade de realização da despesa (obrigatório) e aspectos relevantes e sucintos sobre as características do procedimento e em especial das consequências para o município em caso de indisponibilidade do contrato na data indicada na coluna 4 (facultativo)





## ORÇAMENTO. 2019



Índice



## INDÍCE

<b>I. NOTA DE ABERTURA.....</b>	<b>1</b>
<b>Grandes Opções do Plano.....</b>	<b>1</b>
<b>II. ENQUADRAMENTO GERAL.....</b>	<b>11</b>
<b>1 Contexto Macroeconómico .....</b>	<b>11</b>
<b>2 Regime financeiro da Administração Local.....</b>	<b>12</b>
<b>3 Orçamento do Município do Porto .....</b>	<b>13</b>
3.1 Estrutura do orçamento .....	13
3.2 Princípios orientadores .....	14
3.3 Premissas do orçamento .....	15
3.4 Apresentação geral do orçamento.....	18
3.5 Indicadores orçamentais.....	21
<b>III. PREVISÃO DAS RECEITAS.....</b>	<b>23</b>
<b>1 Visão global das receitas .....</b>	<b>23</b>
<b>2 Receitas fiscais.....</b>	<b>24</b>
<b>3 Receitas não fiscais.....</b>	<b>28</b>
3.1 Rendimentos de propriedade.....	28
3.2 Transferências correntes .....	29
3.3 Venda de bens e serviços correntes.....	30
3.4 Venda de bens de investimento.....	30
3.5 Transferências de capital.....	31
3.6 Ativos financeiros.....	32
3.7 Passivos financeiros.....	32
3.8 Outras receitas de capital .....	33
<b>4 Receita consignada .....</b>	<b>33</b>
<b>IV. PREVISÃO DAS DESPESAS .....</b>	<b>34</b>
<b>1 Visão global das despesas .....</b>	<b>34</b>

<b>2</b>	<b>Despesas correntes</b> .....	<b>35</b>
2.1	Despesas com pessoal.....	35
2.2	Despesas com aquisição de bens e serviços.....	36
2.3	Juros e outros encargos .....	37
2.4	Transferências correntes .....	37
2.5	Subsídios/Transferências para as Empresas Municipais, Participadas e Outras .	38
<b>3</b>	<b>Despesas de capital</b> .....	<b>39</b>
3.1	Aquisição de bens de capital .....	39
3.2	Transferências de capital.....	42
3.3	Ativos financeiros.....	43
<b>4</b>	<b>Serviço da dívida</b> .....	<b>43</b>
<b>5</b>	<b>Classificação funcional das despesas autárquicas</b> .....	<b>44</b>
<b>6</b>	<b>Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis</b> .....	<b>47</b>
6.1	Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP).....	48
6.2	O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) .....	54
<b>V.</b>	<b>NOTAS FINAIS</b> .....	<b>55</b>
<b>1</b>	<b>Orçamentos de outras entidades</b> .....	<b>55</b>
<b>2</b>	<b>Mapas das entidades participadas pelo Município</b> .....	<b>55</b>
<b>3</b>	<b>Responsabilidades contingentes</b> .....	<b>55</b>

## Índice de Quadros

Q. 1 - Receitas e despesas por classificação económica .....	18
Q. 2 - Regra do equilíbrio orçamental.....	20
Q. 3 - Saldo global efetivo .....	20
Q. 4 – Indicadores .....	21
Q. 5 – Rácios .....	22
Q. 6 - Receita por classificação económica.....	24
Q. 7 - Receitas fiscais .....	25
Q. 8 - Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros .....	28
Q. 9 - Receitas provenientes de transferências correntes .....	29
Q. 10 - Receitas provenientes de transferências de capital .....	31
Q. 11 - Receita consignada .....	33
Q. 12 - Despesas por classificação económica .....	34
Q. 13 - Despesas com pessoal por natureza económica.....	35
Q. 14 - Subsídios/Transferências para as empresas municipais, participadas e outras.....	39
Q. 15 - Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais .....	40
Q. 16 - Investimento global por natureza económica.....	41
Q. 17 - Variação da dívida.....	43
Q. 18 - Despesa da Autarquia – classificação funcional .....	45
Q. 19 - Orçamento por Unidade Orgânica.....	47
Q. 20 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável .....	48
Q. 21 - Grandes Opções do Plano por objetivos e programas.....	49

## Índice de Figuras

F. 1 - Evolução da Euribor a 6 meses (11/2017 - 10/2018).....	11
F. 2 - Modelo de preparação do orçamento.....	13
F. 3 - Poupança corrente.....	19
F. 4 - Estrutura da receita e da despesa.....	19
F. 5 - Estrutura das receitas fiscais.....	27

## **Acrónimos**

**AEC's** – Atividades de enriquecimento Curricular

**AIIA** - Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa

**AMP** - Área Metropolitana do Porto

**ARU** – Áreas de Reabilitação Urbana

**ATP** - Associação de Turismo do Porto

**BCE** - Banco Central Europeu

**BPI**- Banco Português de Investimento

**BSB** – Batalhão de Sapadores de Bombeiros

**CGA** – Caixa Geral de Aposentações

**DGAL** - Direção Geral das Autarquias Locais

**DomusSocial, EM** - CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

**EB** – Escola Básica

**EDP** – Energias de Portugal

**FAM** - Fundo de Apoio Municipal

**GO Porto, EM** – Gestão e Obras do Porto, EM

**GOP** – Grandes Opções do Plano

**IEFP** - Instituto de Emprego e Formação Profissional

**IMI** – Imposto Municipal de Imóveis

**IMT** – Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis

**IRC** – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

**IUC** – Imposto Único de Circulação

**JI** – Jardim de Infância

**LOE** – Lei do Orçamento de Estado

**LIPOR** –Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto

**MAP** – Mercado Abastecedor do Porto

**ORU** – Operação de Reabilitação Urbana

**PAR** – Plano das Atividades mais Relevantes

**PDCT** - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

**PDM** – Plano Diretor Municipal

**PEDU** – Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano

**PIB** – Produto Interno Bruto

**PMJ** – Plano Municipal de Juventude

**POCAL** - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

**Porto Lazer, EM** – CMPL – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM

**PPI** – Plano Plurianual de Investimentos

**PREVPAP** – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública

**SIADAP** - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

**SNC-AP** - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

**STCP** – Serviços de Transporte Coletivos do Porto

**UE** - União Europeia